



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

el

Notas
**Lançado
no Fator**

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 006241/23

Data de Abertura: 30/08/2023

Requerente

06.147.972/0001-90 | CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP

Endereço

Contato

E-mail

Atendente

CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA

1ª Previsão

30/08/2023

Assunto

ADITIVO

Primeiro Trâmite

ASSESSORIA JURIDICA

Data/Hora do Trâmite

30/08/2023 11:15:36

Processo Administrativo

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

SOLICITO DA ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 225/2022

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 30 de agosto de 2023

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP

Requerente

Processo Nº 006241/23

Requerente: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP

Assunto

SOLICITO DA ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 225/2022

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 06.147.972/0001-90 Data Protocolo: 30/08/2023

Atendente: CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA Previsão: 30/08/2023 Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA



Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Ofício Nº. 037/2023– SEPEDUR

Pojuca, 24 de agosto de 2023.

À

Construtora New Flyer Eireli

Att. Sra. Mariana Oliveira de Vasconcelos

Assunto: **Aditivo de metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 225/2022**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar da empresa **Construtora New Flyer Eireli.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.147.972/0001-90, posicionamento formal para aditivo de metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato nº. 225/2022 - execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star, no Município de Pojuca Bahia.

Conforme acordado previamente entre as partes, segue planilha de metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 129.439,47** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a **4,23073943454814%** do valor contratual. Ressaltamos que percentual atual de execução da obra é de aproximadamente 56%.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor, para execução dos serviços que serão implementados e conclusão definitiva da obra, objeto desse instrumento contratual.

Atenciosamente,



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Anexo: Planilha de Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI CNPJ 06.147.972/0001-90	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 225-2022 / 07/2022	Data OS: 16/01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DO BAIRRO DA STAR NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA.	Início do Contrato: 20/12/2022	Término Contrato: 20/12/2023

LOCAL : Município de Pojuca-Ba.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	15,00	R\$ 497,62	R\$ 7.464,30	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
1.2	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MES	6,00	R\$ 850,53	R\$ 5.103,18	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
1.3	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MES	6,00	R\$ 1.088,89	R\$ 6.532,14	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
2.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	1.050,00	R\$ 25,89	R\$ 27.289,50	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
2.2	4	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	M²	8.892,00	R\$ 3,43	R\$ 30.842,56	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
2.3	8344	ORSE	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M²	1.787,56	R\$ 12,11	R\$ 21.768,45	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
2.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	521,40	R\$ 8,23	R\$ 4.291,12	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
2.5.1	97825	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	91,00	R\$ 59,85	R\$ 5.446,35	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
3.1	2498	ORSE	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE ÁREAS	M²	7.378,00	R\$ 0,51	R\$ 3.781,78	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
4.1.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M²	77,51	R\$ 133,34	R\$ 10.335,18	77,51	R\$ 10.335,18			77,51	R\$ 10.335,18
4.1.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2018	M²	775,10	R\$ 108,45	R\$ 84.059,59	699,10	R\$ 84.972,38			599,10	R\$ 64.872,38
4.2.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2019	M²	3.432,20	R\$ 12,34	R\$ 42.353,34	3.432,20	R\$ 42.353,34			3.432,20	R\$ 42.353,34
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M²	225,00	R\$ 14,83	R\$ 3.336,75	225,00	R\$ 3.336,75			225,00	R\$ 3.336,75
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	180,00	R\$ 54,30	R\$ 9.774,00	180,00	R\$ 9.774,00			180,00	R\$ 9.774,00
6.1	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M²	38,31	R\$ 142,67	R\$ 5.180,34	38,31	R\$ 5.180,34	38,31	R\$ 5.180,34	0,00	R\$ 0,00
6.2	7857	ORSE	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	M	50,00	R\$ 16,99	R\$ 849,50	50,00	R\$ 849,50			50,00	R\$ 849,50

Secretaria de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca
Diego Guimarães e Guimarães
Gerente de Engenharia
CREA 85532

03

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
6.3	0003BR	PRÓPRIO	BRINQUEDO PLAYGROUND ECOLÓGICO CONTENDO 2 TORRES COM COBERTURA ROTOMOLDADO, 1 GUARDA CORPO ROTOMOLDADO, 1 FECHAMENTO KIT JOGO DA VELHA, 1 TOBOGÁ 2 CURVAS DE 90° COM SEÇÃO DE SAÍDA, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS - COM CORRIMÃO, 1 PASSARELA TUBO RETO DE 1,60M, 1 BALANÇO COM 2 ASSENTOS (SENDO 1 BEBE + 1 INFANTIL), 1 ESCORREGADOR RETO - COM PORTAL, 1 ESCORREGADOR SIMPLES - COM PORTAL E 1 RAMP A ESCALADA ROTOMOLDADA - COM PORTAL, ECOPEX OU SIMILAR.	UN	1,00	R\$ 27.369,31	R\$ 27.369,31	1,00	R\$ 27.369,31		1,00	R\$ 27.369,31
7.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M²	84,60	R\$ 133,34	R\$ 8.813,76	84,60	R\$ 8.813,76		84,60	R\$ 8.813,76
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M²	10,00	R\$ 52,77	R\$ 527,70	10,00	R\$ 527,70		10,00	R\$ 527,70
7.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M²	845,58	R\$ 19,14	R\$ 12.356,40	845,58	R\$ 12.356,40		845,58	R\$ 12.356,40
7.4	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	540,00	R\$ 12,12	R\$ 6.544,80	540,00	R\$ 6.544,80		540,00	R\$ 6.544,80
7.5	87492	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M²	31,50	R\$ 90,91	R\$ 2.863,66	31,50	R\$ 2.863,66		31,50	R\$ 2.863,66
7.6	3922	ORSE	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA 3"	M²	90,00	R\$ 94,54	R\$ 8.508,60	90,00	R\$ 8.508,60		90,00	R\$ 8.508,60
7.7	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 08/2014	M²	63,00	R\$ 19,74	R\$ 1.243,62	63,00	R\$ 1.243,62		63,00	R\$ 1.243,62
7.8	10069	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	R\$ 5.531,54	R\$ 5.531,54	1,00	R\$ 5.531,54		1,00	R\$ 5.531,54
7.9	2432	ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", CESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	R\$ 1.181,39	R\$ 1.181,39	1,00	R\$ 1.181,39		1,00	R\$ 1.181,39
7.10	2429	ORSE	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	R\$ 290,23	R\$ 290,23	1,00	R\$ 290,23		1,00	R\$ 290,23
7.11	10071	ORSE	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	PAR	1,00	R\$ 2.350,15	R\$ 2.350,15	1,00	R\$ 2.350,15		1,00	R\$ 2.350,15
7.1.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 8,21	R\$ 821,00	100,00	R\$ 821,00		100,00	R\$ 821,00
7.1.2	93684	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 74,05	R\$ 74,05	1,00	R\$ 74,05		1,00	R\$ 74,05
7.1.3	93682	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 70,74	R\$ 70,74	1,00	R\$ 70,74		1,00	R\$ 70,74
7.1.4	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	R\$ 855,63	R\$ 10.267,56	12,00	R\$ 10.267,56		12,00	R\$ 10.267,56
8.1	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	81,50	R\$ 42,67	R\$ 3.477,60	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00
8.2	3854	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5CM X 11CM, COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	3,50	R\$ 83,00	R\$ 290,50	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00
8.3	3922	ORSE	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA 3"	M²	40,00	R\$ 94,54	R\$ 3.781,60	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00
9.1	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	170,00	R\$ 42,67	R\$ 7.253,90	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite
 Secretário
 Estratégia de Planejamento
 SLEF-2008

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Diego Guimarães Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 85032

101

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
9.2	3854	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5CM X 11CM, C/ ABERTURA DE ENCAIXES	M	3,50	R\$ 83,00	R\$ 290,50	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
9.3	3922	ORSE	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA 3"	M²	77,00	R\$ 94,54	R\$ 7.279,58	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
9.4	2432	ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", CESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	R\$ 1.181,39	R\$ 1.181,39	1,00	R\$ 1.181,39			1,00	R\$ 1.181,39
9.5	2429	ORSE	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	3,00	R\$ 290,23	R\$ 870,69	3,00	R\$ 870,69			3,00	R\$ 870,69
10.1	9170	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 1.441,95	R\$ 2.883,90	2,00	R\$ 2.883,90			2,00	R\$ 2.883,90
10.2	11090	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	R\$ 4.162,61	R\$ 8.325,22	2,00	R\$ 8.325,22			2,00	R\$ 8.325,22
10.3	9167	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV, Ø=2", DIM. 0,80 X 2,00 X 2,00M, SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 2.266,94	R\$ 4.513,88	2,00	R\$ 4.513,88			2,00	R\$ 4.513,88
10.4	9145	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 3.465,17	R\$ 3.465,17	1,00	R\$ 3.465,17			1,00	R\$ 3.465,17
10.5	9148	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 5.140,18	R\$ 5.140,18	1,00	R\$ 5.140,18			1,00	R\$ 5.140,18
10.6	9146	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 6.038,32	R\$ 6.038,32	1,00	R\$ 6.038,32			1,00	R\$ 6.038,32
10.7	11089	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - RODA DE OMBRO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 2.131,20	R\$ 2.131,20	1,00	R\$ 2.131,20			1,00	R\$ 2.131,20
10.8	9168	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRA FIXA EM TUBO DE FERRO GALV Ø=2", CONJUNTO COM 03 UNIDADES, SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 2.025,82	R\$ 2.025,82	1,00	R\$ 2.025,82			1,00	R\$ 2.025,82
10.9	9143	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ALONGADOR - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 3.219,89	R\$ 3.219,89	1,00	R\$ 3.219,89			1,00	R\$ 3.219,89
10.10	9169	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV, Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 1.016,21	R\$ 2.032,42	2,00	R\$ 2.032,42			2,00	R\$ 2.032,42
11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M³	20,15	R\$ 88,85	R\$ 1.750,02	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.1.2	95995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE, AF 16/2017	M³	9,80	R\$ 52,65	R\$ 515,97	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.1.1	7585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA, MÁGICA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	15,67	R\$ 57,35	R\$ 898,67	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.1.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 8,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - R1	KG	117,30	R\$ 18,56	R\$ 2.177,08	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.1.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	M³	3,54	R\$ 569,91	R\$ 2.017,48	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.2.1	87	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 04 USOS	M²	99,75	R\$ 95,98	R\$ 9.574,00	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.2.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 8,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - R1	KG	168,50	R\$ 18,56	R\$ 3.127,36	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.2.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - R1	KG	67,30	R\$ 17,33	R\$ 1.168,30	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.2.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	M³	6,04	R\$ 569,91	R\$ 3.442,25	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.2.2.5	4953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTRO/ DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	265,34	R\$ 23,60	R\$ 6.262,02	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite
 Secretário de Planejamento
 Estratégico

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Diego Guimarães - Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 85.132

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
11.2.3.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M²	198,40	R\$ 68,47	R\$ 13.584,44	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.3.2	88478	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M²	198,40	R\$ 35,07	R\$ 6.957,88	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.3.3	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	406,80	R\$ 22,50	R\$ 9.148,50	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.4.1	87	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 04 USOS	M²	85,47	R\$ 95,98	R\$ 6.283,81	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.4.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,6MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	243,40	R\$ 18,56	R\$ 4.517,50	0,40	R\$ 7,42				0,40	R\$ 7,42
11.2.4.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	85,70	R\$ 17,33	R\$ 1.485,18	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.4.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	3,12	R\$ 569,91	R\$ 1.778,11	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.5.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	114,80	R\$ 81,98	R\$ 9.411,30	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.5.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,6MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	252,30	R\$ 18,56	R\$ 4.682,68	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.5.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	82,70	R\$ 17,33	R\$ 1.433,19	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.5.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	6,88	R\$ 569,91	R\$ 3.920,98	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2.6.1	7393	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	138,70	R\$ 183,69	R\$ 25.477,80	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.1.1	13043	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 64 X 64 CM, ARIELLE, LINHA GREYNA, COR BRANCA OU BEGE, OU SIMILAR, PEI-5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	67,91	R\$ 64,71	R\$ 3.747,35	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.1.2	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	46,40	R\$ 78,30	R\$ 3.493,92	48,40	R\$ 3.493,92		128,00	R\$ 9.487,80	172,40	R\$ 12.981,72
11.3.1.3	2270	ORSE	SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, L = 15 CM, E = 2 CM	M	32,00	R\$ 62,93	R\$ 2.013,76	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.1.4	2254	ORSE	RODAPÉ MADEIRA 7 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	70,00	R\$ 33,92	R\$ 2.374,40	70,00	R\$ 2.374,40				70,00	R\$ 2.374,40
11.3.1.5	12438	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 59 X 59 CM, PORCELANATO, ELIANE, LINHA MUNARI CIMENTO AC OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	34,63	R\$ 118,00	R\$ 4.086,34	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima - 119
 Secretário de Planejamento e Estratégias
 Estratégio
 SEPEDUR

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Diego Guimarães e Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 85532

06

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
11.3.2.1	87522	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	326,30	R\$ 102,78	R\$ 33.537,11	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	405,54	R\$ 10,84	R\$ 4.398,05	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.2.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	405,54	R\$ 38,88	R\$ 15.767,39	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.2.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	160,00	R\$ 16,58	R\$ 2.652,80	160,00	R\$ 2.652,80			160,00	R\$ 2.652,80
11.3.2.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	160,00	R\$ 24,63	R\$ 3.940,80	160,00	R\$ 3.940,80			160,00	R\$ 3.940,80
11.3.2.6	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M²	247,46	R\$ 17,73	R\$ 4.387,46	247,46	R\$ 4.387,46			247,46	R\$ 4.387,46
11.3.2.7	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	247,46	R\$ 16,58	R\$ 4.102,88	247,46	R\$ 4.102,88			247,46	R\$ 4.102,88
11.3.2.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	247,46	R\$ 14,83	R\$ 3.669,83	247,46	R\$ 3.669,83			247,46	R\$ 3.669,83
11.3.2.9	11369	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	75,16	R\$ 64,38	R\$ 4.838,80	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.2.10	13043	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 54 X 54 CM, ARIELLE, LINHA GREYNA, COR BRANCA OU BEGE, OU SIMILAR, PEI-5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	147,31	R\$ 64,71	R\$ 9.532,43	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.3.1	3312	ORSE	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA. 08/2015	M²	112,85	R\$ 13,95	R\$ 1.574,25	112,85	R\$ 1.574,25			112,85	R\$ 1.574,25
11.3.3.2	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	M²	28,49	R\$ 105,51	R\$ 3.005,97	28,49	R\$ 3.005,97			28,49	R\$ 3.005,97
11.3.3.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	141,33	R\$ 17,14	R\$ 2.422,39	141,33	R\$ 2.422,39			141,33	R\$ 2.422,39
11.3.3.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	28,49	R\$ 31,37	R\$ 893,73	28,49	R\$ 893,73			28,49	R\$ 893,73
11.3.4.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	150,00	R\$ 103,84	R\$ 15.576,00	150,00	R\$ 15.576,00	150,00	R\$ 15.576,00	0,00	R\$ 0,00
11.3.4.2	8465	ORSE	CIMENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / BIANCO)	M²	150,00	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50	150,00	R\$ 1.882,50	150,00	R\$ 1.882,50	0,00	R\$ 0,00
11.3.4.3	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 P	M²	160,00	R\$ 128,07	R\$ 19.210,60	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.5.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 1.348,90	R\$ 4.040,70	3,00	R\$ 4.040,70			3,00	R\$ 4.040,70

Yuri Lima Lotte
 Secretário de Planejamento
 Estratégico e Incentivo
 SOCIAL

Secretaria Municipal de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Diego Guimarães de Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 85532

5/16

Item	Quantidade	Emprego	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.3.5.2	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.280,97	R\$ 1.280,97	1,00	R\$ 1.280,97			1,00	R\$ 1.280,97
11.3.5.3	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 722,13	R\$ 4.332,78	6,00	R\$ 4.332,78			6,00	R\$ 4.332,78
11.3.5.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	8,40	R\$ 492,28	R\$ 4.135,15	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.5.5	74136/001	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	MP	5,25	R\$ 1.691,44	R\$ 8.880,06	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.5.6	8856	ORSE	REVESTIMENTO COM PLACA MDF 8MM - REV 01	M²	1,00	R\$ 112,69	R\$ 112,69	1,00	R\$ 112,69			1,00	R\$ 112,69
11.3.5.7	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	8,90	R\$ 656,94	R\$ 4.901,07	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$ 32,21	R\$ 966,30	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 11,74	R\$ 58,70	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	645,17	R\$ 4,93	R\$ 3.180,68	645,17	R\$ 3.180,68			645,17	R\$ 3.180,68
11.3.6.1.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.733,34	R\$ 6,65	R\$ 11.526,71	1.733,34	R\$ 11.526,71			1.733,34	R\$ 11.526,71
11.3.6.1.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,00	R\$ 9,35	R\$ 598,40	64,00	R\$ 598,40			64,00	R\$ 598,40
11.3.6.1.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80	R\$ 30,28	R\$ 387,58	12,80	R\$ 387,58			12,80	R\$ 387,58
11.3.6.1.7	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97,70	R\$ 34,47	R\$ 3.367,71	97,70	R\$ 3.367,71			97,70	R\$ 3.367,71
11.3.6.1.8	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	293,10	R\$ 65,49	R\$ 19.195,11	293,10	R\$ 19.195,11	83,00	R\$ 5.435,67	210,10	R\$ 13.759,44
11.3.6.1.9	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	R\$ 261,76	R\$ 2.879,36	11,00	R\$ 2.879,36			11,00	R\$ 2.879,36
11.3.6.1.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,00	R\$ 12,63	R\$ 3.271,17	259,00	R\$ 3.271,17			259,00	R\$ 3.271,17
11.3.6.1.11	448	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 30 X 30 X 10 CM	UN	2,00	R\$ 62,54	R\$ 125,08	2,00	R\$ 125,08			2,00	R\$ 125,08
11.3.6.1.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 28,11	R\$ 252,99	9,00	R\$ 252,99			9,00	R\$ 252,99
11.3.6.1.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 44,42	R\$ 44,42	1,00	R\$ 44,42			1,00	R\$ 44,42
11.3.6.1.14	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 35,99	R\$ 107,97	3,00	R\$ 107,97			3,00	R\$ 107,97
11.3.6.1.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 55,73	R\$ 222,92	4,00	R\$ 222,92			4,00	R\$ 222,92
11.3.6.1.16	83399	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 57,42	R\$ 689,04	12,00	R\$ 689,04			12,00	R\$ 689,04
11.3.6.1.17	3620	ORSE	RELÉ DE TEMPO 7PVC0 20S 220V	UN	12,00	R\$ 108,26	R\$ 1.299,12	12,00	R\$ 1.299,12			12,00	R\$ 1.299,12

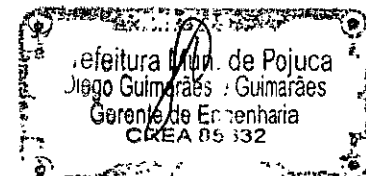
Secretaria de Planejamento
Estratégico

SLP-EDJR

Município de Pojuca
Ribeiro Guimarães - Guimarães
Gerente de Engenharia
CPF: A 85 732

Item	Quantidade	Marca	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
11.3.6.1.18	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	R\$ 13,51	R\$ 121,59	9,00	R\$ 121,59			9,00	R\$ 121,59
11.3.6.1.19	93555	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	R\$ 15,55	R\$ 15,55	1,00	R\$ 15,55			1,00	R\$ 15,55
11.3.6.1.20	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	R\$ 24,95	R\$ 24,95	1,00	R\$ 24,95			1,00	R\$ 24,95
11.3.6.1.21	3806	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: SIEMENS SSSX1 OU SIMILAR	T	R\$ 567,28	R\$ 1.134,56	2,00	R\$ 1.134,56			2,00	R\$ 1.134,56
11.3.6.1.22	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.SSM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	R\$ 185,61	R\$ 185,61	1,00	R\$ 185,61			1,00	R\$ 185,61
11.3.6.1.23	353	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	M	219,02	R\$ 13,46	R\$ 2.948,00	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.24	354	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	210,47	R\$ 16,94	R\$ 3.565,36	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.25	356	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	M	68,40	R\$ 23,83	R\$ 1.629,97	30,40	R\$ 724,43		30,40	R\$ 724,43
11.3.6.1.26	357	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 60MM (2")	M	71,80	R\$ 32,29	R\$ 2.318,42	20,80	R\$ 671,63		20,80	R\$ 671,63
11.3.6.1.27	360	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 110MM (4")	M	58,40	R\$ 72,85	R\$ 4.254,44	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.28	10362	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	R\$ 1.283,27	R\$ 15.399,24	12,00	R\$ 16.399,24	12,00	R\$ 15.399,24	0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.29	12310	ORSE	LUMINÁRIA À PROVA DE TEMPO, GASES, VAPORES E PÓ, TECNOLUX, REF TB-75/2 COM LÂMPADA DE LED 10W	UN	R\$ 0,61	R\$ 8,54	14,00	R\$ 8,54			14,00	R\$ 8,54
11.3.6.1.30	7722	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA PALITO 300W, REF: HFL3BC, BRONZEARTE OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA	UN	R\$ 84,22	R\$ 1.347,52	16,00	R\$ 1.347,52	16,00	R\$ 1.347,52	0,00	R\$ 0,00
11.3.6.1.31	12102	ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 1 X 9/10 W / BIVOLT	UN	R\$ 66,08	R\$ 396,48	6,00	R\$ 396,48			6,00	R\$ 396,48
11.3.6.1.32	10351	ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UN	R\$ 105,27	R\$ 421,08	4,00	R\$ 421,08			4,00	R\$ 421,08
11.3.6.1.33	11127	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 12,7 E 17,7 KW - REV.01	UN	R\$ 2.742,36	R\$ 2.742,36	1,00	R\$ 2.742,36			1,00	R\$ 2.742,36
11.3.6.1.34	10293	ORSE	QUADRO PARA MEDIÇÃO TARIFA VERDE - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	R\$ 1.614,88	R\$ 1.614,88	1,00	R\$ 1.614,88			1,00	R\$ 1.614,88
11.3.6.2.1	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	R\$ 23,41	R\$ 117,05	5,00	R\$ 117,05			5,00	R\$ 117,05
11.3.6.2.2	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 80 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	R\$ 107,28	R\$ 643,68	6,00	R\$ 643,68			6,00	R\$ 643,68
11.3.6.2.3	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	R\$ 34,69	R\$ 138,76	4,00	R\$ 138,76			4,00	R\$ 138,76
11.3.6.2.4	1086	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 32MM	UN	R\$ 27,87	R\$ 55,74	2,00	R\$ 55,74			2,00	R\$ 55,74
11.3.6.2.5	5099	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 50 MM (2") - REF. 1502 B, PN16, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	R\$ 144,79	R\$ 289,58	2,00	R\$ 289,58			2,00	R\$ 289,58
11.3.6.2.6	1488	ORSE	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 1/2"	UN	R\$ 34,08	R\$ 34,08	1,00	R\$ 34,08			1,00	R\$ 34,08
11.3.6.2.7	34839	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	R\$ 1.023,90	R\$ 2.047,80	2,00	R\$ 2.047,80			2,00	R\$ 2.047,80

Yuriza Leite
 Secretária de Planejamento
 Estrada de Planejamento
 SL 1.001



Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
11.3.6.2.8	5063	ORSE CHUVEIRO ALTA SEGURANÇA (ANTI-VANDALISMO), PASSANTE P/PADEDE ESP=200-300MM, D OCULO OU SIMILAR	UN	10,00	R\$ 688,93	R\$ 6.889,30	10,00	R\$ 6.889,30			10,00	R\$ 6.889,30
11.3.6.2.9	8211	ORSE DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UN	7,00	R\$ 291,67	R\$ 2.041,69	7,00	R\$ 2.041,69			7,00	R\$ 2.041,69
11.3.6.2.10	93442	SINAPI BACIA SANITÁRIA BRANCA P/OCULO 100 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL.	UN	2,00	R\$ 1.099,50	R\$ 2.199,00	2,00	R\$ 2.199,00			2,00	R\$ 2.199,00
11.3.6.2.11	7759	ORSE LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM CO LUNA SUSPENSÁ, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ S IFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	5,00	R\$ 673,74	R\$ 3.368,70	5,00	R\$ 3.368,70			5,00	R\$ 3.368,70
11.3.6.2.12	95472	SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PGD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00	R\$ 945,80	R\$ 6.619,20	7,00	R\$ 6.619,20			7,00	R\$ 6.619,20
11.3.6.2.13	12124	ORSE BARRA DE APOIO, ANGULAR, FIXA, EM AÇO INOX, L=84CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 183,80	R\$ 1.102,80	6,00	R\$ 1.102,80			6,00	R\$ 1.102,80
11.3.6.2.14	3208	ORSE REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UN	2,00	R\$ 26,80	R\$ 53,20	2,00	R\$ 53,20			2,00	R\$ 53,20
11.3.6.2.15	1466	ORSE REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D=25MM (1") - REF.1509 DECA OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 141,71	R\$ 425,13	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.16	89987	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 108,52	R\$ 217,04	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.17	89985	SINAPI REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 103,20	R\$ 1.032,00	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.18	95844	SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 264,27	R\$ 264,27	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.19	89422	SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 4,92	R\$ 9,84	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.20	89538	SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 4,68	R\$ 65,52	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.21	94658	SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 8,88	R\$ 53,28	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.22	1072	ORSE BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 32 X 25MM	UN	4,00	R\$ 6,61	R\$ 26,04	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.23	1086	ORSE BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 80 X 32MM	UN	3,00	R\$ 27,87	R\$ 83,61	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.24	89359	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 9,45	R\$ 9,45	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.25	89358	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 8,95	R\$ 71,60	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.26	89481	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	R\$ 5,59	R\$ 134,16	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
11.3.6.2.27	89492	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 8,78	R\$ 35,12	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite
 Sec. Est. de Engenharia
 S. L. L.

refeitura Mun. de Pojuca
 Diego Guimarães e Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 85632

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total com Tributos
11.3.6.2.28	94680	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	R\$ 57,35	R\$ 516,15	-	R\$ 0,00		R\$ 516,15
11.3.6.2.29	1150	ORSE LUIVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UN	R\$ 6,09	R\$ 6,09	-	R\$ 0,00		R\$ 6,09
11.3.6.2.30	1154	ORSE LUIVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	UN	R\$ 27,21	R\$ 27,21	-	R\$ 0,00		R\$ 27,21
11.3.6.2.31	1168	ORSE TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	R\$ 11,25	R\$ 270,00	-	R\$ 0,00		R\$ 270,00
11.3.6.2.32	1169	ORSE TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	R\$ 15,68	R\$ 31,36	-	R\$ 0,00		R\$ 31,36
11.3.6.2.33	1172	ORSE TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	UN	R\$ 69,58	R\$ 238,32	-	R\$ 0,00		R\$ 238,32
11.3.6.2.34	1027	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	R\$ 13,97	R\$ 1.142,04	-	R\$ 0,00		R\$ 1.142,04
11.3.6.2.35	1028	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	R\$ 16,48	R\$ 1.212,59	-	R\$ 0,00		R\$ 1.212,59
11.3.6.2.36	1029	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	R\$ 23,55	R\$ 227,96	-	R\$ 0,00		R\$ 227,96
11.3.6.2.37	1032	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 60 MM (2")	M	R\$ 69,75	R\$ 1.092,98	15,87	R\$ 1.092,98		R\$ 1.108,85
11.3.6.2.38	1177	ORSE TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	R\$ 19,10	R\$ 38,20	-	R\$ 0,00		R\$ 38,20
11.3.6.2.39	94672	SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	R\$ 13,28	R\$ 318,24	-	R\$ 0,00		R\$ 318,24
11.3.6.2.40	1210	ORSE LUIVA DE PVC SOLDÁVEL E C/ROSCA, MARROM D = 25MMX3/4"	UN	R\$ 11,10	R\$ 111,00	-	R\$ 0,00		R\$ 111,00
11.3.6.2.41	1143	ORSE JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UN	R\$ 12,04	R\$ 84,28	-	R\$ 0,00		R\$ 84,28
11.3.6.2.42	1144	ORSE JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	R\$ 14,81	R\$ 29,62	-	R\$ 0,00		R\$ 29,62
11.3.6.2.43	1605	ORSE JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIÂM = 20MM X 1/2"	UN	R\$ 9,65	R\$ 38,60	-	R\$ 0,00		R\$ 38,60
11.3.6.3.1	99253	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	R\$ 711,48	R\$ 7.828,28	6,00	R\$ 4.288,88		R\$ 12.123,16
11.3.6.3.2	3199	ORSE GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 50X50CM	UN	R\$ 113,13	R\$ 1.470,89	13,00	R\$ 1.470,69		R\$ 1.483,89
11.3.6.3.3	99251	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	R\$ 360,18	R\$ 720,36	2,00	R\$ 720,36		R\$ 720,36
11.3.6.3.4	97906	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	R\$ 507,28	R\$ 1.014,52	2,00	R\$ 1.014,52		R\$ 1.014,52
11.3.6.3.5	9375	ORSE CAIXA DE GORDURA "CG" 60 X 60 X 65CM	UN	R\$ 720,76	R\$ 1.441,52	2,00	R\$ 1.441,52		R\$ 1.441,52
11.3.6.3.6	2794	ORSE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,60M, INCLUSIVE TAMPA	UN	R\$ 286,57	R\$ 1.146,28	4,00	R\$ 1.146,28		R\$ 1.146,28
11.3.6.3.7	1697	ORSE CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF N° 63, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR	UN	R\$ 49,14	R\$ 393,12	-	R\$ 0,00		R\$ 393,12
11.3.6.3.8	4280	ORSE CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X100X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	R\$ 41,25	R\$ 165,00	-	R\$ 0,00		R\$ 165,00
11.3.6.3.9	10317	ORSE GRELHA P/ALO EM PVC, REDONDA, 15CM, TIGRE OU SIMILAR	UN	R\$ 7,58	R\$ 37,80	5,00	R\$ 37,80		R\$ 42,80
11.3.6.3.10	11741	SINAPI RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	R\$ 7,96	R\$ 79,60	-	R\$ 0,00		R\$ 79,60
11.3.6.3.11	1599	ORSE BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 60 X 40MM	UN	R\$ 9,46	R\$ 37,84	-	R\$ 0,00		R\$ 37,84
11.3.6.3.12	1615	ORSE CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, DIÂM = 100MM	UN	R\$ 43,54	R\$ 304,78	-	R\$ 0,00		R\$ 304,78
11.3.6.3.13	1614	ORSE CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, DIÂM = 50MM	UN	R\$ 21,43	R\$ 42,86	-	R\$ 0,00		R\$ 42,86

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Estrada do Município, s/nº
 CEP: 35.000-000

Refeitura Municipal de Pojuca
 Diego Guimarães Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CRPA 81.032

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
11.3.6.3.14	1553	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	7,00	R\$ 30,45	R\$ 213,15	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.15	1670	ORSE	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	6,00	R\$ 17,22	R\$ 137,76	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.16	1625	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	29,00	R\$ 13,61	R\$ 381,08	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.17	1626	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 75MM	UN	5,00	R\$ 22,14	R\$ 110,70	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.18	1188	ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO, D= 40MM	UN	2,00	R\$ 355,49	R\$ 710,98	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.19	1628	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	20,00	R\$ 12,86	R\$ 257,20	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.20	1629	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 75MM	UN	5,00	R\$ 21,10	R\$ 105,50	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.21	1672	ORSE	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	5,00	R\$ 18,39	R\$ 91,95	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.22	1643	ORSE	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50 MM	UN	4,00	R\$ 51,34	R\$ 205,36	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.23	1584	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100 MM	UN	4,00	R\$ 61,68	R\$ 246,64	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.24	1243	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D= 40 X 40MM	UN	2,00	R\$ 40,19	R\$ 80,38	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.25	1267	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50 X 50MM	UN	9,00	R\$ 20,92	R\$ 188,28	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.26	1268	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	6,00	R\$ 31,07	R\$ 155,35	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.27	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 7,46	R\$ 89,52	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.28	1648	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	28,00	R\$ 25,07	R\$ 701,96	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.29	1646	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	53,00	R\$ 13,60	R\$ 720,80	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.30	1647	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	2,00	R\$ 19,64	R\$ 39,68	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.31	1656	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	R\$ 22,56	R\$ 22,56	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.32	1655	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	3,00	R\$ 20,97	R\$ 62,91	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.33	1527	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	234,62	R\$ 45,68	R\$ 10.717,44	49,62	R\$ 2.266,64				49,62	R\$ 2.266,64
11.3.6.3.34	1528	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 150 MM	M	57,87	R\$ 79,46	R\$ 4.598,35	25,42	R\$ 2.019,88	90,00	R\$ 7.151,40		115,42	R\$ 9.171,27
11.3.6.3.35	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	17,18	R\$ 17,91	R\$ 307,69	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.36	1626	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 60 MM	M	99,67	R\$ 25,51	R\$ 2.542,58	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.37	1626	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	52,28	R\$ 40,11	R\$ 2.096,14	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.38	8725	ORSE	TE SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 150 X 100MM	UN	3,00	R\$ 145,17	R\$ 435,51	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 17,48	R\$ 174,80	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3.6.3.40	9752	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Pº, TIPO ABACAXI Ø 75MM	UN	4,00	R\$ 45,43	R\$ 181,72	4,00	R\$ 181,72				4,00	R\$ 181,72
11.3.6.3.41	1581	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 75MM	UN	2,00	R\$ 46,38	R\$ 92,76	2,00	R\$ 92,76				2,00	R\$ 92,76
11.3.6.3.42	1594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 5 0MM	UN	1,00	R\$ 11,71	R\$ 11,71	1,00	R\$ 11,71				1,00	R\$ 11,71
11.3.6.3.43	7594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 7 5MM	UN	1,00	R\$ 18,48	R\$ 18,48	1,00	R\$ 18,48				1,00	R\$ 18,48
11.3.6.3.44	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO MACIO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1,500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	R\$ 2.605,31	R\$ 2.605,31	1,00	R\$ 2.605,31				1,00	R\$ 2.605,31

Yuri Lima
Secretário de Planejamento
Estratégico e Administrativo

Prefeitura Municipal de Pojuca
Diego Guimarães Guimarães
Gerente de Engenharia
CPLA 80132

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total			
11.3.8.3.45	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 6 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 3.265,32	R\$ 3.265,32	1,00	R\$ 3.265,32		1,00	R\$ 3.265,32	
11.4.1	92386	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M²	37,80	R\$ 78,01	R\$ 2.948,77	37,80	R\$ 2.948,77		37,80	R\$ 2.948,77	
12.1	89483	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M³	425,00	R\$ 119,15	R\$ 50.638,75	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
12.2	4644	ORSE	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	M²	425,00	R\$ 21,87	R\$ 9.209,75	425,00	R\$ 9.209,75		425,00	R\$ 9.209,75	
12.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	162,50	R\$ 12,14	R\$ 1.972,75	162,50	R\$ 1.972,75		162,50	R\$ 1.972,75	
12.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M²	162,50	R\$ 17,14	R\$ 2.785,25	162,50	R\$ 2.785,25		162,50	R\$ 2.785,25	
12.5	7696	ORSE	PINTURA DE GRADIL METÁLICO PADRÃO CEHOP, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 2" X 5/16", COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA - ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (MEDIR SOMENTE UMA VEZ)	M²	162,50	R\$ 46,38	R\$ 7.536,75	162,50	R\$ 7.536,75		162,50	R\$ 7.536,75	
12.6	12758	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR DE 3,50 X 3,00M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", CHAPA DE FERRO N.º 18, INCLUSIVE DOBRADICAS E TRANCAS/FERROLHO	UN	1,00	R\$ 17.256,72	R\$ 17.256,72	1,00	R\$ 17.256,72		1,00	R\$ 17.256,72	
13.1.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 07/2016	M²	179,50	R\$ 122,76	R\$ 22.035,42	179,50	R\$ 22.035,42		179,50	R\$ 22.035,42	
13.1.2	170582	SBC	PISO REGUAS DE MADEIRA DE LEI PARA SAUNA	M²	179,50	R\$ 340,50	R\$ 61.119,75	179,50	R\$ 61.119,75	179,50	R\$ 61.119,75	0,00	R\$ 0,00
13.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M²	94,70	R\$ 122,76	R\$ 11.625,37	94,70	R\$ 11.625,37		94,70	R\$ 11.625,37	
13.2.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	M³	3,45	R\$ 165,97	R\$ 572,59	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	59,20	R\$ 19,89	R\$ 1.177,48	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.1.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M³	3,45	R\$ 776,64	R\$ 2.679,40	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.2.1	98257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	28,20	R\$ 238,12	R\$ 6.714,96	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.2.2	92446	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M²	5,80	R\$ 385,32	R\$ 2.234,85	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	53,00	R\$ 25,44	R\$ 1.348,32	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.2.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	223,60	R\$ 19,80	R\$ 4.427,28	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
13.2.2.6	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	3,00	R\$ 702,48	R\$ 2.107,44	-	R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	

Yurilias L. S.
 Sora...
 Estrut...

Secretaria Municipal de Planejamento
 Jago Guimarães Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 8.º 32

ORÇAMENTO SINAPI				SINAPI				SINAPI				SINAPI			
Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13.2.2.0	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	10,00	R\$ 198,75	R\$ 1.987,50	10,00	R\$ 1.987,50				10,00	R\$ 1.987,50	
13.2.3.1	4485	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 14CM X 14CM, C/ ABERTURA DE ENCAIXES	M	150,00	R\$ 244,96	R\$ 36.742,50	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
13.2.3.2	202	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 11CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	402,00	R\$ 78,54	R\$ 31.573,08	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
13.3.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_12/2014	M³	10,80	R\$ 124,63	R\$ 1.346,00	10,80	R\$ 1.346,00				10,80	R\$ 1.346,00	
13.3.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	10,80	R\$ 7,34	R\$ 79,27	10,80	R\$ 79,27				10,80	R\$ 79,27	
13.3.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	10,80	R\$ 39,96	R\$ 431,56	10,80	R\$ 431,56				10,80	R\$ 431,56	
13.3.4	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	220,00	R\$ 10,42	R\$ 2.292,40	220,00	R\$ 2.292,40				220,00	R\$ 2.292,40	
13.3.5	3405	ORSE	ENCERAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	10,80	R\$ 24,65	R\$ 266,22	10,80	R\$ 266,22				10,80	R\$ 266,22	
13.3.6	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	12,00	R\$ 67,78	R\$ 813,36	12,00	R\$ 813,36				12,00	R\$ 813,36	
13.3.7	C1927	SEINFRA	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,50X1,50)M	M²	8,00	R\$ 94,87	R\$ 758,96	8,00	R\$ 758,96				8,00	R\$ 758,96	
13.4.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_12/2014	M³	25,92	R\$ 124,63	R\$ 3.230,40	25,92	R\$ 3.230,40				25,92	R\$ 3.230,40	
13.4.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	51,84	R\$ 7,34	R\$ 380,50	51,84	R\$ 380,50				51,84	R\$ 380,50	
13.4.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	51,84	R\$ 39,96	R\$ 2.071,52	51,84	R\$ 2.071,52				51,84	R\$ 2.071,52	
13.4.4	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	518,40	R\$ 10,42	R\$ 5.401,72	518,40	R\$ 5.401,72				518,40	R\$ 5.401,72	
13.4.5	3405	ORSE	ENCERAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	51,84	R\$ 24,65	R\$ 1.277,85	51,84	R\$ 1.277,85				51,84	R\$ 1.277,85	
13.4.6	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	22,00	R\$ 67,78	R\$ 1.491,16	22,00	R\$ 1.491,16				22,00	R\$ 1.491,16	
13.4.7	C1927	SEINFRA	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,50X1,50)M	M²	2,40	R\$ 94,87	R\$ 227,68	2,40	R\$ 227,68				2,40	R\$ 227,68	
13.4.8	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M²	2,90	R\$ 161,57	R\$ 468,55	2,90	R\$ 468,55				2,90	R\$ 468,55	
13.4.9	92482	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_09/2020	M²	2,90	R\$ 430,59	R\$ 1.248,71	2,90	R\$ 1.248,71				2,90	R\$ 1.248,71	
13.5.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_12/2014	M³	7,28	R\$ 124,63	R\$ 907,30	7,28	R\$ 907,30				7,28	R\$ 907,30	
13.5.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	14,56	R\$ 7,34	R\$ 106,87	14,56	R\$ 106,87				14,56	R\$ 106,87	
13.5.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	14,56	R\$ 39,96	R\$ 581,81	14,56	R\$ 581,81				14,56	R\$ 581,81	
13.5.4	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	115,00	R\$ 10,42	R\$ 1.198,30	115,00	R\$ 1.198,30				115,00	R\$ 1.198,30	
13.5.5	3405	ORSE	ENCERAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	18,56	R\$ 24,65	R\$ 457,50	18,56	R\$ 457,50				18,56	R\$ 457,50	
13.5.6	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M²	0,37	R\$ 161,57	R\$ 59,78	0,37	R\$ 59,78				0,37	R\$ 59,78	
13.5.7	92482	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_09/2020	M²	8,70	R\$ 430,59	R\$ 3.748,13	8,70	R\$ 3.748,13				8,70	R\$ 3.748,13	

Yuriana Leite
Secretária de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPE/UR

Criatura Municipal de Pojuca
João Guimarães e Guimarães
Gerente de Engenharia
CRS 85032

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor				Quantidade				Valor			
				Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total		
13.5.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,20	R\$ 25,44	R\$ 234,04	9,20	R\$ 234,04					9,20	R\$ 234,04
13.5.9	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,30	R\$ 19,80	R\$ 104,94	5,30	R\$ 104,94					5,30	R\$ 104,94
13.6.1	88480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	14,72	R\$ 124,63	R\$ 1.834,55	14,72	R\$ 1.834,55					14,72	R\$ 1.834,55
13.6.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	29,45	R\$ 7,34	R\$ 216,16	29,45	R\$ 216,16					29,45	R\$ 216,16
13.6.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 C/A AREIA	M²	29,45	R\$ 39,96	R\$ 1.176,82	29,45	R\$ 1.176,82					29,45	R\$ 1.176,82
13.6.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M²	29,45	R\$ 16,58	R\$ 488,28	29,45	R\$ 488,28					29,45	R\$ 488,28
13.6.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	29,45	R\$ 24,63	R\$ 725,35	29,45	R\$ 725,35					29,45	R\$ 725,35
13.6.6	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 1.517,98	R\$ 1.517,98	1,00	R\$ 1.517,98					1,00	R\$ 1.517,98
13.6.7	168	ORSE	ALVENARIA TIJOLO REFRATÁRIO (5,1 X 11,4 X 23 CM), APARENTE, ESP=0,114M, EXECUTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, C/ JUNTA DE 1,0CM - R1	M²	12,88	R\$ 405,18	R\$ 5.218,71	12,88	R\$ 5.218,71					12,88	R\$ 5.218,71
13.6.8	168	ORSE	ALVENARIA TIJOLO REFRATÁRIO (5,1 X 11,4 X 23 CM), APARENTE, ESP=0,114M, EXECUTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, C/ JUNTA DE 1,0CM - R1	M²	12,88	R\$ 405,18	R\$ 5.218,71	12,88	R\$ 5.218,71					12,88	R\$ 5.218,71
13.6.9	576	ORSE	CHAPA AÇO INOXIDÁVEL Nº22, DIMENSÃO 2,0 X 1,0M	M²	0,81	R\$ 285,84	R\$ 231,53	0,81	R\$ 231,53					0,81	R\$ 231,53
13.7	12111	ORSE	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM), 2 BANCOS EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM), COM PINTURA ACRÍLICA.	UN	4,00	R\$ 1.436,25	R\$ 5.745,00	4,00	R\$ 5.745,00					4,00	R\$ 5.745,00
13.8	10222	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 4 X1,5CM	M	123,00	R\$ 9,96	R\$ 1.225,08	123,00	R\$ 1.225,08					123,00	R\$ 1.225,08
14.0															
14.1	2431	ORSE	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	1,00	R\$ 4.281,40	R\$ 4.281,40	1,00	R\$ 4.281,40					1,00	R\$ 4.281,40
14.2	7945	ORSE	BANCO DE RESERVA (BURICA) PARA CAMPO DE FUTEBOL COM COBERTURA - 2,41X1,5X4M - 8 LUGARES - PHYSICUS OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 5.875,28	R\$ 11.750,56	2,00	R\$ 11.750,56					2,00	R\$ 11.750,56
14.3	2426	ORSE	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	R\$ 406,93	R\$ 406,93	1,00	R\$ 406,93					1,00	R\$ 406,93
14.4	12037	ORSE	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2 1/2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 2,00 M, EXCETO MURETA	M²	1.797,56	R\$ 320,13	R\$ 575.452,88		R\$ 0,00	247,10		R\$ 79.104,12	247,10	R\$ 79.104,12	
14.5	1900	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M²	5.225,00	R\$ 24,33	R\$ 127.124,25	5.225,00	R\$ 127.124,25	5.225,00	R\$ 127.124,25	5.225,00	R\$ 127.124,25	0,00	R\$ 0,00
14.6	9979	ORSE	CABO DE AÇO GALVANIZADO 8MM (TENSOR)	M	1.320,00	R\$ 25,65	R\$ 33.858,00	1.320,00	R\$ 33.858,00	1.320,00	R\$ 33.858,00	1.320,00	R\$ 33.858,00	0,00	R\$ 0,00
14.7	10899	ORSE	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 5/8"	UN	36,00	R\$ 40,67	R\$ 1.464,12	36,00	R\$ 1.464,12	36,00	R\$ 1.464,12	36,00	R\$ 1.464,12	0,00	R\$ 0,00
14.8	12520	ORSE	INSTALAÇÃO DE CLIPS - GRAMPO PESADO EM AÇO 1045, NORMA FSFF C450 TIPO 1 CLASSE 1, PARA CABO DE AÇO D=5/8"	UN	36,00	R\$ 22,48	R\$ 809,64	36,00	R\$ 809,64	36,00	R\$ 809,64	36,00	R\$ 809,64	0,00	R\$ 0,00
14.9	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	4.401,30	R\$ 75,30	R\$ 331.417,89	4.401,30	R\$ 331.417,89					4.401,30	R\$ 331.417,89
14.10	4908	ORSE	PÓ DE PEDRA	M²	220,10	R\$ 129,73	R\$ 28.553,57	220,10	R\$ 28.553,57					220,10	R\$ 28.553,57
14.11	2656	ORSE	LASTRO DE BRITA 1	M²	440,13	R\$ 132,94	R\$ 58.510,88	440,13	R\$ 58.510,88					440,13	R\$ 58.510,88
14.12	10179	ORSE	LASTRO DE BRITA 0	M²	660,20	R\$ 148,38	R\$ 97.950,47		R\$ 0,00					0,00	R\$ 0,00
14.13	6316	ORSE	LASTRO DE AREIA	M²	220,10	R\$ 162,40	R\$ 35.744,24	220,10	R\$ 35.744,24					220,10	R\$ 35.744,24

Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico
SEFEDUR

Secretaria Municipal de Pojuca
Guimarães
Gerente de Engenharia
CREA BR 332

Item	Cod. It.	Edif.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
14.14	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-20. AF_11/2019	M²	4.401,30	R\$ 2,87	R\$ 12.631,73	4.401,30	R\$ 12.631,73				R\$ 12.631,73	
15.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	100,00	R\$ 48,49	R\$ 4.849,00	100,00	R\$ 4.849,00				R\$ 4.849,00	
15.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	60,00	R\$ 142,38	R\$ 8.542,80	60,00	R\$ 8.542,80				R\$ 8.542,80	
15.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	50,00	R\$ 75,86	R\$ 3.793,00	50,00	R\$ 3.793,00				R\$ 3.793,00	
15.4	11804	ORSE	PLANTA - ANTÚRIO (ANTHURIUM ANDRAEANUM) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00	R\$ 80,78	R\$ 1.615,20	20,00	R\$ 1.615,20				R\$ 1.615,20	
15.5	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	94,00	R\$ 371,68	R\$ 34.937,92	94,00	R\$ 34.937,92				R\$ 34.937,92	
15.6	12151	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, ALAMANDA, CRUCIAS, CASUARINA, IXÓRIA, MINI IXÓRIA, BOGUEVILHA, VINAGREIRO, H>= 0,70M, 168LUN/MÉS	UND	10,00	R\$ 17,42	R\$ 174,20	10,00	R\$ 174,20				R\$ 174,20	
15.7	7652	ORSE	PLANTA - LANTANA AMARELA (LANTANA CAMARA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	127,00	R\$ 23,29	R\$ 2.957,83	127,00	R\$ 2.957,83				R\$ 2.957,83	
16.1	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00	2.000,00	R\$ 18.700,00				R\$ 18.700,00	
16.2	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 35,17	R\$ 7.034,00	200,00	R\$ 7.034,00				R\$ 7.034,00	
16.3	7269	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	20,00	R\$ 1.980,51	R\$ 39.610,20	20,00	R\$ 39.610,20	16,00	R\$ 31.688,16	4,00	R\$ 7.922,04	
16.4	12228	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R\$ 618,30	R\$ 1.236,60	2,00	R\$ 1.236,60			2,00	R\$ 1.236,60	
16.5	650	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	UN	30,00	R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	30,00	R\$ 2.479,50	8,00	R\$ 661,20	22,00	R\$ 1.818,30	
16.6	12903	ORSE	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 60W	UN	24,00	R\$ 3.158,27	R\$ 75.750,48	24,00	R\$ 75.750,48	7,00	R\$ 22.093,89	17,00	R\$ 53.656,59	
16.7	12910	ORSE	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 60W	UN	3,00	R\$ 3.207,49	R\$ 9.622,47	3,00	R\$ 9.622,47			3,00	R\$ 9.622,47	
16.8	12833	ORSE	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA 04 PÉTALAS EM LED, ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, 4000K, 220V, E SUPORTE EM TUBO AÇO GALV, COM ANTEPARO, DA ILLUMATIC, MOD LPL ARES OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 6.985,64	R\$ 34.928,20	5,00	R\$ 34.928,20		2,00	R\$ 13.971,28	7,00	R\$ 48.899,48
16.9	7271	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 8M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 2.482,78	R\$ 12.413,80	5,00	R\$ 12.413,80		2,00	R\$ 4.965,52	7,00	R\$ 17.379,32
16.10	11153	ORSE	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASCIBRA OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 142,68	R\$ 713,40	5,00	R\$ 713,40			5,00	R\$ 713,40	
16.11	7271	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 8M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	16,00	R\$ 2.482,78	R\$ 39.724,16	16,00	R\$ 39.724,16	16,00	R\$ 39.724,16	0,00	R\$ 0,00	
17.1	12772	SINAPI	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 20 M³/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	UN	1,00	R\$ 1.266,49	R\$ 1.266,49	1,00	R\$ 1.266,49			1,00	R\$ 1.266,49	
17.2	8389	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS DIM. INT. = 0,60X0,60X1,20M	UN	10,00	R\$ 766,12	R\$ 7.661,20	10,00	R\$ 7.661,20			10,00	R\$ 7.661,20	
17.3	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	115,00	R\$ 10,42	R\$ 1.198,30	115,00	R\$ 1.198,30			115,00	R\$ 1.198,30	
17.4	1028	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	300,00	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00	300,00	R\$ 4.944,00			300,00	R\$ 4.944,00	

Yuri Lino Leite
 Secretário de Planejamento
 Estratégico e Desenvolvimento

Refeição Municipal de Pojuca
 Riego Guimarães - Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CPF: 32

ORÇAMENTO SINÉCRICO								QUANTIDADES MEDIDAS VALORES					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
17.5	1029	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	200,00	R\$ 23,55	R\$ 4.710,00	200,00	R\$ 4.710,00			200,00	R\$ 4.710,00
17.6	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 100,31	R\$ 501,55	5,00	R\$ 501,55			5,00	R\$ 501,55
17.7	7291	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA FERVURADA CA-50, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4,2 MM (2,20 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	4,00	R\$ 51,43	R\$ 205,72	4,00	R\$ 205,72			4,00	R\$ 205,72
17.8	1030	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	500,00	R\$ 48,97	R\$ 24.485,00	500,00	R\$ 24.485,00	200,00	R\$ 9.794,00	300,00	R\$ 14.691,00
17.9	165	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 6X19X24CM, E=24CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M³	6,00	R\$ 151,64	R\$ 909,84	6,00	R\$ 909,84			6,00	R\$ 909,84
17.10	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	12,00	R\$ 7,34	R\$ 88,08	12,00	R\$ 88,08			12,00	R\$ 88,08
EQUIPAMENTOS								R\$ 18.523,80		R\$ 18.523,80		R\$ 0,00	
18.1	3223	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	UN	15,00	R\$ 1.234,82	R\$ 18.523,80	15,00	R\$ 18.523,80	15,00	R\$ 18.523,80	0,00	R\$ 0,00
18.2	11877	ORSE	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M	UN	4,00	R\$ 909,83	R\$ 3.639,32	4,00	R\$ 3.639,32			4,00	R\$ 3.639,32
18.3	9367	ORSE	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	12,00	R\$ 481,67	R\$ 5.778,84	12,00	R\$ 5.778,84			12,00	R\$ 5.778,84
ENTRADA LETRAS E METALURGIA								R\$ 10.046,93		R\$ 10.046,93		R\$ 10.046,93	
18.4.1	2435	ORSE	LETRAS EM AÇO INOX 25 X 25 CM	UN	22,00	R\$ 168,97	R\$ 3.717,34	22,00	R\$ 3.717,34			22,00	R\$ 3.717,34
18.4.2	90122	SBC	PAINEL MADEIRA REVESTIDO LAMINADO LISO BRILHANTE	M²	9,00	R\$ 589,07	R\$ 5.301,63	9,00	R\$ 5.301,63			9,00	R\$ 5.301,63
18.4.3	12760	SINAPI	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 8 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M²	0,20	R\$ 1.443,96	R\$ 288,79	0,20	R\$ 288,79			0,20	R\$ 288,79
18.4.4	8801	ORSE	BARRA REDONDA EM AÇO INOX 304 - Ø = 5/8"	M	8,00	R\$ 107,28	R\$ 858,24	8,00	R\$ 858,24			8,00	R\$ 858,24
18.4.5	25958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	H	8,00	R\$ 17,83	R\$ 143,44	8,00	R\$ 143,44			8,00	R\$ 143,44
18.4.6	6160	SINAPI	SOLDADOR	H	8,00	R\$ 292,24	R\$ 2.337,92	8,00	R\$ 2.337,92			8,00	R\$ 2.337,92
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 13.947,60		R\$ 13.947,60		R\$ 13.947,60	
19.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	R\$ 116,23	R\$ 83.886,60	120,00	R\$ 13.947,60			120,00	R\$ 13.947,60
19.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.550,53	R\$ 39.303,18	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
19.3	10849	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50"CM	UN	1,00	R\$ 1.751,64	R\$ 1.751,64	1,00	R\$ 1.751,64			1,00	R\$ 1.751,64
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	7.500,00	R\$ 2,42	R\$ 18.150,00	7.500,00	R\$ 18.150,00			7.500,00	R\$ 18.150,00
TOTAL							R\$ 3.059.600,00	R\$ 1.701.465,45	R\$ 3.059.600,00	R\$ 1.241.947,64	R\$ 7.500,00	R\$ 1.434.730,88	

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS NOVOS							
20.1	102323	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 02/2021	M³	84,00	R\$ 22,91	R\$ 1.924,44
20.2	92219	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 12/2015	M	84,00	R\$ 253,71	R\$ 21.311,64
20.3	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	M²	84,00	R\$ 36,40	R\$ 3.057,60
20.4	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF 08/2017	M²	84,00	R\$ 25,71	R\$ 2.159,84
20.5	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO, AF 05/2018	M³	50,40	R\$ 129,77	R\$ 6.540,40
20.6	73982/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	176,00	R\$ 146,24	R\$ 25.738,24

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Diego Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 59532

Yuri Lino Leite
 Secretário de Planejamento
 Estratégico e Desenvolvimento
 S.E.P.O.U.R.

(A)

ORÇAMENTO ANTECIPADO							QUANTIDADES, MEDIDAS E VALORES			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líquido	Valor		Valor Consolidado	
							Quantidade	Valor		
20.7	89480 SINAPI	MP	271,65	R\$ 124,63	R\$ 33.855,73					
20.8	79482 SINAPI	MP	113,13	R\$ 138,60	R\$ 15.678,81					
20.9	93358 SINAPI	MP	40,00	R\$ 90,61	R\$ 3.620,40					
20.10	2332 ORSE	MP	366,24	R\$ 23,93	R\$ 8.764,12					
20.11	94966 SINAPI	MP	28,90	R\$ 594,08	R\$ 17.168,91					
20.12	140 ORSE	KG	2.312,00	R\$ 18,64	R\$ 43.558,08					
20.13	95240 SINAPI	MP	304,00	R\$ 21,37	R\$ 6.496,48					
20.14	4888 ORSE	MP	204,30	R\$ 29,20	R\$ 5.965,58					
20.15	87904 SINAPI	MP	326,10	R\$ 7,34	R\$ 2.393,57					
20.16	1908 ORSE	MP	326,10	R\$ 39,96	R\$ 13.030,95					
20.17	89480 SINAPI	MP	64,46	R\$ 124,63	R\$ 8.033,64					
20.18	COMPOSIÇÃO	und	1,00	R\$ 2.412,10	R\$ 2.412,10					
20.19	COMPOSIÇÃO	und	1,00	R\$ 1.815,80	R\$ 1.815,79					
20.20	COMPOSIÇÃO	und	1,00	R\$ 2.349,89	R\$ 2.349,98					
20.21	COMPOSIÇÃO	und	1,00	R\$ 2.349,89	R\$ 2.349,98					
20.22	13793 ORSE	und	24,00	R\$ 3.180,58	R\$ 76.333,44					
20.23	96985 SINAPI	und	20,00	R\$ 107,98	R\$ 2.159,20					
20.24	9118 ORSE	m²	178,50	R\$ 140,54	R\$ 25.226,93					
20.25	75	UN	15,00	R\$ 3.987,78	R\$ 69.816,70					
20.26	EMBASA 11.04.07	UN	140,00	R\$ 20,67	R\$ 2.893,80					
20.27	83669 SINAPI	UN	70,00	R\$ 21,67	R\$ 1.516,90					
TOTAL ITEM 20						R\$ 396.174,63				

QUADRO RESUMO DE METAFÍSICA E ACRÉSCIMO DE VALOR			
DO CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	SERVIÇOS NOVOS
R\$ 3.059.500,00	R\$ 391.882,24	R\$ 124.947,68	R\$ 396.174,03
CONSOLIDADO			R\$ 3.188.939,47
DIFERENÇA			R\$ 129.439,47
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO			4,23073943454814%

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Diego Guimarães e Guimarães
 Gerente de Engenharia
 CREA 85532

Yuri Lima Leite
 Secretário de Planejamento
 Estratégia e Desenvolvimento
 SEPEDUR

18



**CONSTRUTORA
NEW FLYER LTDA
CONSTRUINDO COM QUALIDADE**

A

Prefeitura Municipal de Pojuca – Ba

Ref ao Contrato N.º 225\2022

Objeto : REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DO BAIRRO DA STAR NO MUNICÍPIO DE POJUCA/BAHIA

**CARTA DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO N.º 225 \ 2022**

EM CONFORMIDADE COM O OFICIO N.º 037/2023 , A CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA , CNPJ N.º 06.147.972/0001-90 , ATRAVÉS DA SUA SOCIA ADMINISTRADORA A SENHORA MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS , VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE :

- ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM O ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR, CUJO É R\$ 129.439,47 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) , DO CONTRATO N.º 225\2022 .


SÃO SEBASTIAO DO PASSE BA , 25/08/2023.

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CNPJ : 06.147.972/0001-90

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

SÓCIA ADMINISTRADORA


 Renata Azevedo
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

RECEBIDO EM
 25/08/23

**ENVIADO
 POR E-MAIL**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HDMTP-TQSRC-WRAXM-NC3SK

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HDMTP-TQSRC-WRAXM-NC3SK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 200/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 25 de agosto de 2023.

Ao

Exmo. Sr. Prefeito

Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Autorização de Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor – Contrato nº 225/2022

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr.º Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor para o contrato de nº. 225/2022 mantido com a empresa **Construtora New Flyer EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, responsável pela execução dos serviços de reforma do Módulo esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca-Bahia, cujo valor foi estimado em **R\$ 129.439,47** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a **4,23073943454814%** do valor contratual. Ressaltamos que percentual atual de execução da obra é de aproximadamente 56%.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor, para execução dos serviços que serão implementados e a conclusão definitiva da obra, objeto desse instrumento contratual.

Atenciosamente,

AUTORIZADO

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeitura Municipal de Pojuca-Bahia



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 201/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 28 de agosto de 2023.

À

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Solicitação de Extrato Financeiro do contrato nº 225/2022

Prezados Senhores,

Venho por meio desta, solicitar a V. Sas. extrato financeiro para realização de Aditivo de Prazo de Metafísica com acréscimo de valor para o contrato de nº. 225/2022 mantido com a empresa **Construtora New Flyer EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, responsável pela execução dos serviços de reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca-Bahia, cujo valor foi estimado em **R\$ 129.439,47** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a **4,23073943454814%** do valor contratual. Ressaltamos que o percentual atual de execução da obra é de aproximadamente 56%.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor, para execução dos serviços que serão implementados para a conclusão da obra, objeto desse instrumento contratual.

Atenciosamente,



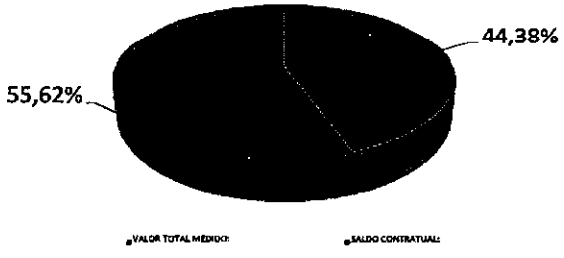
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

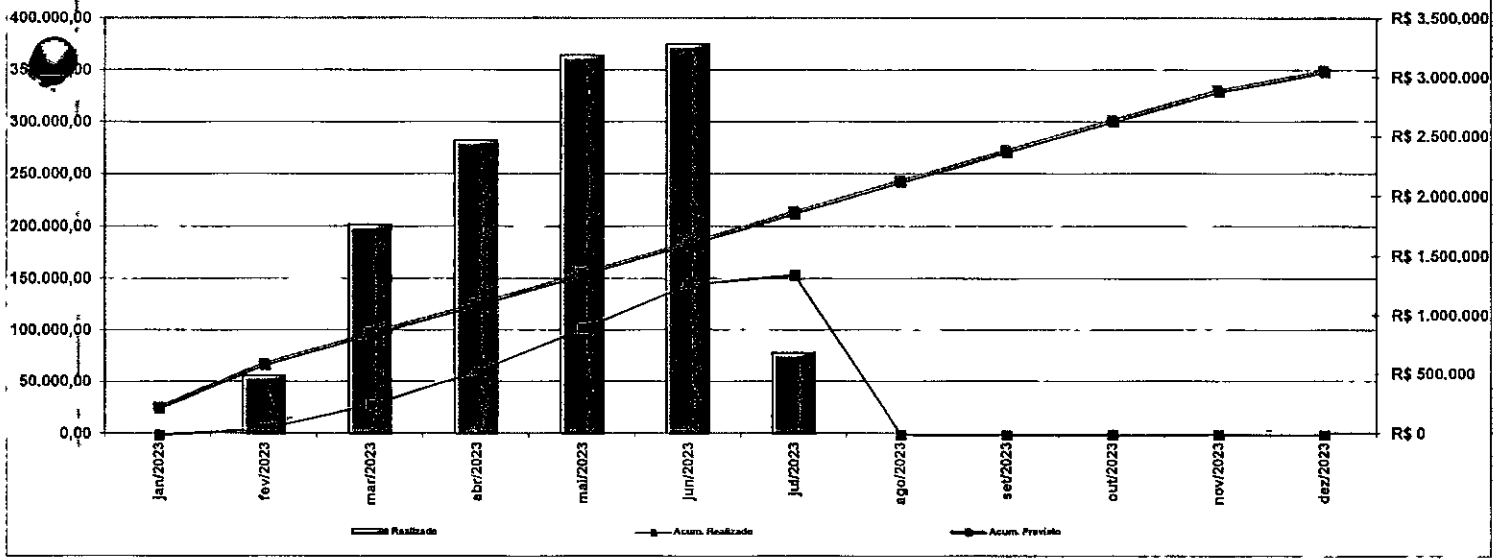
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	225/2022	PE: 07/12022
EMPRESA:	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI	
FISCAL:	DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES	
PRAZO CONTRATO:	12 meses	
INÍCIO/TÉRMINO:	20/12/2022	20/12/2023
Ass. DA Ob:	16/01/2023	
PRAZO AB:	6 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	Não	
TÉRMINO ESTIMADO:	20/12/2023	
PRAZO RESTANTE:	114 dias	
EMISSÃO DO RELATÓRIO:	28/08/2023	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ -	
VALOR CONTRATO:	R\$ 3.059.500,00	
VALOR TOTAL MEDIDO:	R\$ 1.357.834,55	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 1.701.665,45	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DA STAR, NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA.	



1. VISÃO FINANCEIRA



Mês	Realizado	Acum. Realizado	Acum. Previsto	% Realizado	% Acum. Realizado
20/dez/2022	225.700,82	-	-225.700,82	-	0,00%
16/jan/2023	367.808,74	55.961,22	-311.847,52	1,83%	1,83%
01/mar/2023	259.137,98	201.971,26	-57.166,72	8,43%	8,43%
01/abr/2023	250.778,69	282.358,08	31.579,39	9,23%	17,66%
01/mai/2023	259.137,98	364.875,74	105.537,76	11,92%	29,58%
01/jun/2023	250.778,69	374.870,41	124.091,72	12,25%	41,83%
01/jul/2023	259.137,98	77.997,84	-181.140,14	2,55%	44,38%
01/ago/2023	259.137,98				
01/set/2023	250.778,69				
01/out/2023	259.137,98				
01/nov/2023	250.778,69				
01/dez/2023	167.185,79				
Total	2.835.265,80	-514.646,32			

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

4. METRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

Salvador Akreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

(CONSOLIDADO)

Período: Agosto/2023

Contrato: 225-2022 - CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP

Dt Empenho	Empenho Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado	
09/01/2023	359 5088 445147540000	03.13.13.085 4.4.90.51.00 7540000	CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP	Globa	3.059.500,00	1.358.034,55	1.358.034,55	0,00	1.701.465,45	
Historico: DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DO BARRIO STAR PARA DEMANGAS NESTA CONFILO PA Nº 216-2022 DO PE Nº 072-2022 DO CONTRATO Nº 225-2022										
Total de Registros: 1					Total:	3.059.500,00	1.358.034,55	1.358.034,55	0,00	1.701.465,45

Total GERAL: 1.701.465,45

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 214.294.055-20

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário(a)
CPF: 912.115.225-04

LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: 036214/O

*Prefeitura Municipal de Pojuca
Mesa Diretora dos Serviços Nests
Bancário e Financeiro*

24



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 205/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Ba 29 de agosto de 2023.

À

AJUR - Assessoria Jurídica
Exmo. Dr. Agberto Pithon
Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Solicitação/Justificativa de Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor –
Contrato nº 225/2022

Exmo. Senhor,

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Dr. Agberto Pithon, parecer jurídico para realização de Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor para o contrato nº 225/2022, mantido com a empresa **Construtora New Flyer Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, responsável pela execução serviços de reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca – Bahia.

Para conclusão definitiva da obra será necessário a realização de aditivo de metafísica com acréscimo de valor, para execução dos serviços que serão implementados para a conclusão da obra, objeto desse instrumento contratual.

1. Dos Dados Contratuais

- a) Nº do Contrato: 225/2022;
- b) Pregão Eletrônico nº: 071/2022;
- c) Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

de Pojuca – Bahia;

- d) Contratada: Construtora New Flyer Eireli;
- e) CNPJ/MF Nº: 06.147.972/0001-90;
- f) Vigência Contratual: 20/12/2022 a 20/12/2023;
- g) Valor do Contrato: R\$ 3.059.500,00;

2. Da Justificativa

A referida obra trata-se da reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no município de Pojuca – Bahia. Neste momento a obra encontra-se em andamento com 56% de execução.

Durante a execução da obra houve um apelo da população local no entorno do Módulo Esportivo, solicitando o aumento da altura do alambrado que fica ao lado das residências de forma que seguisse o mesmo padrão de altura do alambrado do fundo, com o intuito de prevenir a incidência de acidentes com bolas nos telhados e terrenos das casas trazendo transtornos e prejuízos tanto para os moradores locais, quanto para os usuários do campo. Esse apelo chegou até essa Secretaria por intermédio do Ex Vereador Jai da Capotaria (informalmente) e do Secretário da SPECTELJ Sr. José Eduardo Abreu de Oliveira, através de comunicação Interna nº. 259/2023-SPECTELJ. Após análise da demanda, realizada pelo Engenheiro Fiscal Sr. Diego Guimarães e Guimarães e o Secretário da SEPEDUR Yuri Lima Leite, solicitou a equipe técnica os devidos ajustes no projeto para atender a demanda da população local e da SPECTELJ, para tanto foram feitos alguns ajustes na planilha original do contrato, o qual contempla essa alteração metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 129.439,47** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a **4,23073943454814%** do valor original do contratual.

Ressaltamos também que durante as escavações para execução da obra, nos deparamos com algumas situações de drenagem que não foram previstas na planilha original do contrato, sendo necessária sua adequação, pois por se tratar de rede de drenagem enterrada não houve a possibilidade de prever esses serviços no escopo do contrato.



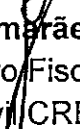
Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

3. Considerando que:

O contato inicial firmado entre esta Prefeitura Municipal de Pojuca e a empresa Construtora New Flyer Eireli, vencedora do certame licitatório n.º 071/2022, é do tipo menor preço global com empreitada por preços unitários. E que segundo a Lei 8.666/1993, permite que o contrato seja aditivado a fim de que o objeto seja concluído com sua devida funcionalidade.

Pelos fatos exposto acima e concluindo nossa justificativa, somos favoráveis tecnicamente à readequação da planilha orçamentária licitada e contratada, para que a mesma seja o retrato dos serviços a serem executados nesta contratação, possibilitando assim o pagamento exato dos serviços contratados e a serem executados, bem como por ventura uma possível aferição dos serviços por órgãos de controle interno e externo.

Atenciosamente,



Diego Guimarães e Guimarães
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR
Eng. Civil CREA-BA 85632



Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura Turismo Esporte Lazer e Juventude.

Comunicação Interna Nº 259/2023 - SECTELJ

Pojuca-Ba, 09 de maio de 2023.

Ao Senhor Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

Assunto: **Solicitação instalações de equipamentos Modulo Esportivo da Star e outros.**

Sirvo-me do presente para solicitar, algumas demandas abaixo citadas, para as obras a serem entregues para gestão da SECTELJ. Certo de contarmos com total apoio, desde já agradeço.

- **Instalação de alambrados mais altos, na lateral do campo do Centro Esportivo da Star, onde se encontram algumas casas, (pedido da comunidade)**
- **Instalação de caixa elétrica na sala da administração (Sala da Arbitragem) do Modulo, para distribuição de fio e cabos elétricos da iluminação, tomadas e interruptores.**
- **Instalação de portões pequenos no fundo do campo.**
- **Quantidade de refletores que atenda a demanda.**
- **Instalação de Tela de proteção na caixa de areia e parquinho.**
- **Solicitação de uma visita juntamente com a SECTELJ, na obra acima citada e as obras do campo da AV. Durvaltércio de Aguiar e Campo da Rua 29 de julho no Centro.**

Atenciosamente,

José Eduardo A. Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Secretário de Cultura Turismo Esporte Lazer e Juventude.

RECEBIDO EM
09/05/23

José Eduardo A. Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



29

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234596707

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.395.221 - BAIXADO	06.147.972/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**Autenticidade
de internet**

Relatório Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPECUR

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
PRAÇA CEL LUIZ VENTURA, 16
CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000
CNPJ: 13.831.441/0001-87

20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000570/2023.E

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**
Nome Fantasia: **NEW FLYER ENGENHARIA LTDA**
Inscrição Municipal: **5400740** CPF/CNPJ: **06.147.972/0001-90**
Endereço: **RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL, 96**
CENTRO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/08/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008812600005400740030000570202308319**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.147.972/0001-90
Certidão nº: 42418351/2023
Expedição: 21/08/2023, às 09:36:10
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de internet

[Assinatura]
Renata Assis
Prefeitura Municipal de Puyuca
Gerente de Atendimento - SPEDUR

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.147.972/0001-90
Razão Social: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI EPP
Endereço: RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL 96 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082122083391074326

Informação obtida em 25/08/2023 11:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade
de internet

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NEW FLYÉR LTDA**
CNPJ: **06.147.972/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:24 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **8BFB.85B9.7294.7403**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Autenticidade
de internet**

Renato do Azevedo
Prefeitura Municipal de Pajuca
Gerente de Planejamento - SECRETAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.147.972/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW FLYER ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 43.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3655-4567
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 10:28:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Brumadinho
Gerente de Planejamento - SEP/DUR



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 183499/2023
Emissão: 27/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 78ww6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Registro: 0506268403
CPF: 013.***.***-73

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 14/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Registro: 0000149000

CNPJ: 06.147.972/0001-90

Data Início: 30/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro: 0010128948

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Renato do Abreu
Prefeitura Municipal de Pajuru
Gerente de Planejamento - SEPEDUR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 183503/2023
Emissão: 27/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a8716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

CNPJ: 06.147.972/0001-90

Registro: 0000149000

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 16/12/2014

Faixa: 5

Objetivo Social: ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS); OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL,, 96, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA, 43850000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 05/09/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000014900BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Registro: 0506268403

CPF: 013.***-***-73

Data Início: 30/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM;

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ WALTER DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 0507161220

CPF: 008.***-***-90

Data Início: 13/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição. ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 262 CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Relatório Abren
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 183503/2023
Emissão: 27/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a8716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO BRITO DA SILVA

Registro: 0506414167

CPF: 235.***.***-49

Data Início: 06/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELITON DE VASCONCELLOS PEREIRA

Registro: 0512903891

CPF: 782.***.***-72

Data Início: 12/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 24 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 262/79 do CONFEA no âmbito da segurança do trabalho

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Relatório Alterou
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230359576

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506268403
Registro: 55749/D BA

Empresa contratada: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Registro : 0000149000-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE POJUCA
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS
Complemento: CENTRO
Cidade: Pojuca

Bairro: CENTRO
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06
Nº: SN
CEP: 48120000

Contrato: 225/2022

Celebrado em: 20/12/2022

Valor: R\$ 3.059.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA conselheiro saraiva

Nº: 366

Complemento: cruzeiro

Bairro: Star

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

Data de Início: 12/01/2023

Previsão de término: 16/06/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE POJUCA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1.050,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	8.992,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11-10-1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	2,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1.797,56	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8.992,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma do Modulo Esportivo do Bairro Star , Município de Pojuca - Ba .

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPECOUR

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyaYA
Impresso em: 10/02/2023 às 11:37:31 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



Registro
de Imóveis do Brasil



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230359576

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CPF: 013.238.755-73

Local _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICIPIO DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 09/02/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 55426291

Relatório Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEJOUR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyaYA
Impresso em: 10/02/2023 às 11:37:32 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LDHMZ-6H4PV-GHZPP-CZYJ>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LDHMZ-6H4PV-GHZPP-CZYYJ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:


MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 013.238.755-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LDHMZ-6H4PV-GHZPP-CZYYJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>


Reinaldo de Vasconcelos
Prefeitura Municipal de Pombal
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

40



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230365304

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO SOUZA DA ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517425181

Registro: 3000069289BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pojuca

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

PRAÇA Almirante Vasconcelos

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

ART Vinculada: BA20200270468

Contrato: 225/2022

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CONSELHEIRO SARAIVA

Nº: 368

Complemento:

Bairro: STAR

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

Data de início: 12/01/2023

Previsão de término: 16/06/2023

Coordenadas Geográficas: -12.420208, -38.318677

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pojuca

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS

1.050,00

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

8.992,00

m2

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

2,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

2,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES

1.797,56

m2

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

8.992,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DA STAR, MUNICÍPIO DE POJUCA/BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO SOUZA DA ROCHA - CPF: 037.987.675-21

Local _____ de _____ da _____

Prefeitura Municipal de Pojuca - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4bx33
Impresso em: 23/02/2023 às 15:09:51 por: , ip: 102.168.100.1



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8989

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Reinaldo Azeiteiro
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SECRETARIA

112



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230365304

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 16/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 55456910

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information.

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information.

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information.

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information.

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Poço
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4bx33
Impresso em: 23/02/2023 às 15:09:51 por: , ip: 192.168.100.1



www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8980

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa Construtora New Flyer EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.147.972/0001-90 a iniciar os serviços de reforma do Módulo Esportivo do bairro da Star, no município de Pojuca - Bahia, com valor global do contrato em R\$ 3.059.500,00 (Três milhões cinquenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, seus anexos, na proposta da Contratada e conforme contrato nº. 225/2022, a iniciar-se em 16/01/2023, com prazo para conclusão dos serviços 06 (seis) meses, a partir da autorização dos serviços.

Pojuca-BA, 12 de janeiro de 2023.


Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Mariana Oliveira de Vasconcelos
Construtora New Flyer EIRELI.
CNPJ/MF nº. 06.147.972/0001-90

Confere com original
Renato Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

43

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DXSXL-DHCZZ-EZUD7-YDFYP

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DXSXL-DHCZZ-EZUD7-YDFYP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Confere com original

Região Aldeia
Prefeitura Municipal de Pôrto
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entre si o **Município de POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 13.806.237/0001-06 com sede à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, através de sua Sócia Administradora, **Srª. MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, portadora de cédula de identidade nº 13.991.335-19 SSP/BA e CPF nº 036.297.075-05, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 071/2022, pelo Prefeito Municipal em 20/12/2022, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 071/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 215/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES


O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE**, através da medição de Serviços Executados.

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

I - da CONTRATADA:

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06


Painado Araujo
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPECUR

Confere com original

- a) Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- b) Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela a execução dos serviços;
- c) Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir ORDEM DE SERVIÇO;
- e) Emitir Termos de Recebimento Definitivo;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;
- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto.
- h) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria de Planejamento - SEPLAN

que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA DO PREÇO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 3.059.500,00 (três milhões cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante e a ser creditado em conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência nº 1.143-6, Conta Corrente nº 20.278-9.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei n.º 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA QUINTA DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: - 03.13.13
Projeto/Atividade: 5088
Elemento de Despesa: 4.490.51.00
Fonte de Recurso: 0190

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Reinildo Alves
Prefeito Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 225/2022

0 62

48

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do certame,

II - não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - comportar-se de modo inidôneo,

IV - fazer declaração falsa; ou

V - cometer fraude fiscal.

Relatório Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPLAN

6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISAO E DA ALTERACAO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Diego Guimarães e Guimarães, Eng. Civil, CREA: 85632/BA** designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela CONTRATANTE no início dos trabalhos;
- c) Obter da CONTRATADA o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela CONTRATADA;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados

- de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;
 - o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
 - p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.
 - q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA NONA - DA TRANSFERENCIA DO CONTRATO

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expresse consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGENCIA E EXECUCAO

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PROTECAO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados,

assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLAUSULA DECIMAQUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.


Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 20 de dezembro de 2022:

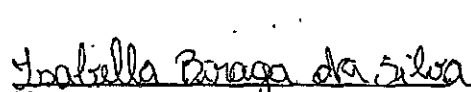

Carlos Eduardo Bastos Leite
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA
Contratante

Mariana Oliveira de Vasconcelos
P/ CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
Contratada

Testemunha 01:


Nome: _____
R.G.: 11015235828

Testemunha 02:


Nome: _____
R.G.: 1643067222

53

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWYD5-GPDHH-F288U-ZPV8J

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XWYD5-GPDHH-F288U-ZPV8J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEFEDUR

Confere com original

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XWYD5-GPDHH-F288U-ZPV8J>.





**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 06.147.972/0001-90 | I.E.: 06.395.281 | M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96 - Centro
São Sebastião do Passé/Bahia - Cep: 44.850.000
Email: plengenharia@gmail.com | Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1734

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA/BAHIA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca/Bahia.
DATA: 28/11/2022
BDI: 24,90%
E. SOCIAIS: H = 114,47% / M = 70,91%

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIF (R\$)	BDI 24,90%	VALOR UNIF + BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	RESO (%)
QUANTIDADE ORÇAMENTARIA										
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
								TOTAL DO ITEM: 1.0	R\$ 19.099,62	0,624%
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	15,00	R\$ 398,42	R\$ 99,20	R\$ 497,62	R\$ 7.464,30	0,244%
1.2	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	6,00	R\$ 680,97	R\$ 169,56	R\$ 850,53	R\$ 5.103,18	0,167%
1.3	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	6,00	R\$ 871,65	R\$ 217,04	R\$ 1.088,69	R\$ 6.532,14	0,214%
2.0 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
								TOTAL DO ITEM: 2.0	R\$ 169.637,98	2,930%
2.1	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	1.050,00	R\$ 20,81	R\$ 5,18	R\$ 25,99	R\$ 27.289,50	0,892%
2.2	4	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	M²	8.992,00	R\$ 2,75	R\$ 0,68	R\$ 3,43	R\$ 30.842,56	1,008%
2.3	8344	ORSE	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M²	1.797,56	R\$ 9,70	R\$ 2,41	R\$ 12,11	R\$ 21.768,45	0,712%
2.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	521,40	R\$ 6,59	R\$ 1,64	R\$ 8,23	R\$ 4.291,12	0,140%
2.5 VESTIÁRIO EXISTENTE										
								TOTAL SUB-ITEM: 2.5	R\$ 55.446,35	0,178%
2.5.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	91,00	R\$ 47,92	R\$ 11,93	R\$ 59,85	R\$ 5.446,35	0,178%
3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
								TOTAL DO ITEM: 3.0	R\$ 3.761,76	0,123%
3.1	2496	ORSE	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE ÁREAS	M²	7.376,00	R\$ 0,41	R\$ 0,10	R\$ 0,51	R\$ 3.761,76	0,123%
4.0 PISO										
								TOTAL DO ITEM: 4.0	R\$ 13.748,14	0,470%
4.1 PASSEIO										
								TOTAL SUB-ITEM: 4.1	R\$ 94.394,77	3,085%
4.1.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M²	77,51	R\$ 106,76	R\$ 26,58	R\$ 133,34	R\$ 10.335,18	0,338%
4.1.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	775,10	R\$ 86,83	R\$ 21,62	R\$ 108,45	R\$ 84.059,59	2,747%
4.2 PISO NATURAL										
								TOTAL SUB-ITEM: 4.2	R\$ 42.353,34	1,384%
4.2.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	3.432,20	R\$ 9,88	R\$ 2,46	R\$ 12,34	R\$ 42.353,34	1,384%
5.0 ASSOCIAÇÃO EDIFICAÇÃO EXISTENTE										
								TOTAL DO ITEM: 5.0	R\$ 13.110,75	0,429%

Neivaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEOUR

Confere com original

Documento elaborado no Assessorio Jurídico de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sigasfz.fazenda.gov.br/validar/ECCT-3DCCS-UN250-1478>



0700

35



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 06.147.912/0001-90 Fone: 065-39522111 FAX: 065-3400710
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro,
São Sebastião do Passé, Ba. - Cep: 42.850-000
Email: oleengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 92706-1784

5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	225,00	R\$ 11,88	R\$ 2,95	R\$ 14,83	R\$ 3.336,75	0,109%
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	180,00	R\$ 43,48	R\$ 10,82	R\$ 54,30	R\$ 9.774,00	0,319%
TOTAL DO ITEM 5.0									R\$ 33.399,15	1,092%
6.1	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M³	36,31	R\$ 114,23	R\$ 28,44	R\$ 142,67	R\$ 5.180,34	0,169%
6.2	7657	ORSE	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	M	50,00	R\$ 13,61	R\$ 3,38	R\$ 16,99	R\$ 849,50	0,028%
6.3	0003BR	PRÓPRIO	BRINQUEDO PLAYGROUND ECOLÓGICO CONTENDO 2 TORRES COM COBERTURA ROTOMOLDADO, 1 GUARDA CORPO ROTOMOLDADO, 1 FECHAMENTO KIT JOGO DA VELHA, 1 TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90º - COM SEÇÃO DE SAÍDA, 1 ESCADA ROTOMOLDADO 5 DEGRAUS - COM CORRIMÃO, 1 PASSARELA TUBO RETO DE 1,60M, 1 BALANÇO COM 2 ASSENTOS (SENDO 1 BEBE + 1 INFANTIL), 1 ESCORREGADOR RETO - COM PORTAL, 1 ESCORREGADOR SIMPLES - COM PORTAL E 1 RAMPAS ESCALADA ROTOMOLDADA - COM PORTAL. ECOPEX OU SIMILAR.	UN	1,00	R\$ 21.912,98	R\$ 5.456,33	R\$ 27.369,31	R\$ 27.369,31	0,895%
TOTAL DO ITEM 6.0									R\$ 61.249,20	2,002%
7.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M²	64,60	R\$ 106,76	R\$ 26,58	R\$ 133,34	R\$ 8.613,76	0,282%
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	10,00	R\$ 42,25	R\$ 10,52	R\$ 52,77	R\$ 527,70	0,017%
7.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	645,58	R\$ 15,33	R\$ 3,81	R\$ 19,14	R\$ 12.356,40	0,404%
7.4	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	540,00	R\$ 9,71	R\$ 2,41	R\$ 12,12	R\$ 6.544,80	0,214%
7.5	87492	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	31,50	R\$ 72,79	R\$ 18,12	R\$ 90,91	R\$ 2.863,66	0,094%
7.6	3922	ORSE	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA 3"	M²	90,00	R\$ 75,70	R\$ 18,84	R\$ 94,54	R\$ 8.508,60	0,278%
7.7	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	63,00	R\$ 15,81	R\$ 3,93	R\$ 19,74	R\$ 1.243,62	0,041%
7.8	10069	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	R\$ 4.428,78	R\$ 1.102,76	R\$ 5.531,54	R\$ 5.531,54	0,181%
7.9	2432	ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	R\$ 945,87	R\$ 235,52	R\$ 1.181,39	R\$ 1.181,39	0,039%
7.10	2429	ORSE	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	R\$ 232,37	R\$ 57,86	R\$ 290,23	R\$ 290,23	0,009%

Região Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

Documento assinado no Assinador Registrado de Inóvati. Para validar o documento e suas assinaturas acesse http://assinador.registradoinovati.org.br/validador/ALERT_JD6CCS-145534474



0327



**CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRELLI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRELLI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.314.797/20001-90 - Fone: 065-3952211 - C.M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.850-000
Email: oleengenharia@gmail.com - Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

7.11	10071	ORSE	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	PAR	1,00	R\$ 1.881,63	R\$ 468,52	R\$ 2.350,15	R\$ 2.350,15	0,077%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							TOTAL SUB-ITEM: 7.11		R\$ 2.350,15	0,367%
7.1.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 6,58	R\$ 1,63	R\$ 8,21	R\$ 821,00	0,027%
7.1.2	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 59,29	R\$ 14,76	R\$ 74,05	R\$ 74,05	0,002%
7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 56,64	R\$ 14,10	R\$ 70,74	R\$ 70,74	0,002%
7.1.4	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	R\$ 685,06	R\$ 170,57	R\$ 855,63	R\$ 10.267,56	0,336%
ESPAÇO DE							TOTAL DO ITEM: 8.0		R\$ 3.7549,70	0,247%
8.1	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	81,50	R\$ 34,17	R\$ 8,50	R\$ 42,67	R\$ 3.477,60	0,114%
8.2	3854	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5CM X 11CM, C/ ABERTURA DE ENCAIXES	M	3,50	R\$ 66,46	R\$ 16,54	R\$ 83,00	R\$ 290,50	0,009%
8.3	3922	ORSE	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA 3"	M²	40,00	R\$ 75,70	R\$ 18,84	R\$ 94,54	R\$ 3.781,60	0,124%
QUADRA FUTVOLEI							TOTAL DO ITEM: 9.0		R\$ 16.876,06	0,552%
9.1	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	170,00	R\$ 34,17	R\$ 8,50	R\$ 42,67	R\$ 7.253,90	0,237%
9.2	3854	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5CM X 11CM, C/ ABERTURA DE ENCAIXES	M	3,50	R\$ 66,46	R\$ 16,54	R\$ 83,00	R\$ 290,50	0,009%
9.3	3922	ORSE	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG, COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA 3"	M²	77,00	R\$ 75,70	R\$ 18,84	R\$ 94,54	R\$ 7.279,58	0,238%
9.4	2432	ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CÂTRACA	PAR	1,00	R\$ 945,87	R\$ 235,52	R\$ 1.181,39	R\$ 1.181,39	0,039%
9.5	2429	ORSE	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	3,00	R\$ 232,37	R\$ 57,86	R\$ 290,23	R\$ 870,69	0,028%
ESPAÇO 31.14.04.0000 - FITNESS							TOTAL DO ITEM: 10.0		R\$ 38.776,00	0,300%
10.1	9170	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 1.154,49	R\$ 287,46	R\$ 1.441,95	R\$ 2.883,90	0,094%
10.2	11090	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	R\$ 3.332,76	R\$ 829,85	R\$ 4.162,61	R\$ 8.325,22	0,272%
10.3	9167	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", DIM. 0,80 X 2,00 X 2,00M, SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 1.807,00	R\$ 449,94	R\$ 2.256,94	R\$ 4.513,88	0,148%
10.4	9145	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 2.774,36	R\$ 690,81	R\$ 3.465,17	R\$ 3.465,17	0,113%

Renilson Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR
Confere com original

Documento assinado no Assinador Digital de Inova. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.digital.inovare.org.br/validar/DOC7-105034-4832144745>



23

**CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRELLI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRELLI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 06.147.912/0001-90 Fone: 065-395-2211 Fax: 065-3400740
Rua Manoel Agostinho de Amaral, N° 96 - Centro
São Sebastião do Passé/BA - Cep: 43.850-000
Email: ofengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

10.5	9148	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 4.115,44	R\$ 1.024,74	R\$ 5.140,18	R\$ 5.140,18	0,168%
10.6	9146	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 4.834,53	R\$ 1.203,79	R\$ 6.038,32	R\$ 6.038,32	0,197%
10.7	11089	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - RODA DE OMBRO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 1.706,33	R\$ 424,87	R\$ 2.131,20	R\$ 2.131,20	0,070%
10.8	9168	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRA FIXA EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", CONJUNTO COM 03 UNIDADES, SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.621,96	R\$ 403,86	R\$ 2.025,82	R\$ 2.025,82	0,066%
10.9	9143	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ALONGADOR - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	R\$ 2.577,98	R\$ 641,91	R\$ 3.219,89	R\$ 3.219,89	0,105%
10.10	9169	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 813,62	R\$ 202,59	R\$ 1.016,21	R\$ 2.032,42	0,066%
11.0	VESTIÁRIO							TOTAL DO ITEM: 11.0	R\$ 463.315,48	15,144%
11.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							TOTAL SUB-ITEM: 11.1	R\$ 2.265,99	0,074%
11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	20,15	R\$ 69,54	R\$ 17,31	R\$ 86,85	R\$ 1.750,02	0,057%
11.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	9,80	R\$ 42,16	R\$ 10,49	R\$ 52,65	R\$ 515,97	0,017%
11.2	ESTRUTURAL							TOTAL SUB-ITEM: 11.2	R\$ 117.346,53	3,835%
11.2.1	SAPATAS							TOTAL SUB-ITEM: 11.2.1	R\$ 5.093,23	0,166%
11.2.1.1	7585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	15,67	R\$ 45,92	R\$ 11,43	R\$ 57,35	R\$ 898,67	0,029%
11.2.1.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	117,30	R\$ 14,86	R\$ 3,70	R\$ 18,56	R\$ 2.177,08	0,071%
11.2.1.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M³	3,54	R\$ 456,30	R\$ 113,61	R\$ 569,91	R\$ 2.017,48	0,066%
11.2.2	VIGAS BALDRAME							TOTAL SUB-ITEM: 11.2.2	R\$ 23.571,93	0,770%
11.2.2.1	87	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 04 USOS	M²	99,75	R\$ 76,85	R\$ 19,13	R\$ 95,98	R\$ 9.574,00	0,313%
11.2.2.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	168,50	R\$ 14,86	R\$ 3,70	R\$ 18,56	R\$ 3.127,36	0,102%
11.2.2.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	67,30	R\$ 13,88	R\$ 3,45	R\$ 17,33	R\$ 1.166,30	0,038%
11.2.2.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M³	6,04	R\$ 456,30	R\$ 113,61	R\$ 569,91	R\$ 3.442,25	0,113%
11.2.2.5	4953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	265,34	R\$ 18,90	R\$ 4,70	R\$ 23,60	R\$ 6.262,02	0,205%

Renato Kôreu
Prefeitura Municipal de Juca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR
Confere com original



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUANTIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 06.147.972/0001-90 Fone: 051-3952211 Fax: 5400746
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N.º 96, Centro
São Sebastião do Passé, BA - Cep: 43.850-000
Email: oficinharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567/99706-1734

11.3.6.2.18	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 211,59	R\$ 52,68	R\$ 264,27	R\$ 264,27	0,009%
11.3.6.2.19	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 3,94	R\$ 0,98	R\$ 4,92	R\$ 9,84	0,000%
11.3.6.2.20	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 3,75	R\$ 0,93	R\$ 4,68	R\$ 65,52	0,002%
11.3.6.2.21	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 7,11	R\$ 1,77	R\$ 8,88	R\$ 53,28	0,002%
11.3.6.2.22	1072	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UN	4,00	R\$ 5,22	R\$ 1,29	R\$ 6,51	R\$ 26,04	0,001%
11.3.6.2.23	1086	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 32MM	UN	3,00	R\$ 22,32	R\$ 5,55	R\$ 27,87	R\$ 83,61	0,003%
11.3.6.2.24	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 7,57	R\$ 1,88	R\$ 9,45	R\$ 9,45	0,000%
11.3.6.2.25	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 7,17	R\$ 1,78	R\$ 8,95	R\$ 71,60	0,002%
11.3.6.2.26	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	R\$ 4,48	R\$ 1,11	R\$ 5,59	R\$ 134,16	0,004%
11.3.6.2.27	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 7,03	R\$ 1,75	R\$ 8,78	R\$ 35,12	0,001%
11.3.6.2.28	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	R\$ 45,92	R\$ 11,43	R\$ 57,35	R\$ 516,15	0,017%
11.3.6.2.29	1150	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UN	1,00	R\$ 4,88	R\$ 1,21	R\$ 6,09	R\$ 6,09	0,000%
11.3.6.2.30	1154	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	UN	1,00	R\$ 21,79	R\$ 5,42	R\$ 27,21	R\$ 27,21	0,001%
11.3.6.2.31	1168	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	24,00	R\$ 9,01	R\$ 2,24	R\$ 11,25	R\$ 270,00	0,009%
11.3.6.2.32	1169	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	2,00	R\$ 12,56	R\$ 3,12	R\$ 15,68	R\$ 31,36	0,001%
11.3.6.2.33	1172	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	UN	4,00	R\$ 47,71	R\$ 11,87	R\$ 59,58	R\$ 238,32	0,008%
11.3.6.2.34	1027	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	81,75	R\$ 11,19	R\$ 2,78	R\$ 13,97	R\$ 1.142,04	0,037%
11.3.6.2.35	1028	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	73,58	R\$ 13,20	R\$ 3,28	R\$ 16,48	R\$ 1.212,59	0,040%
11.3.6.2.36	1029	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	9,68	R\$ 18,86	R\$ 4,69	R\$ 23,55	R\$ 227,96	0,007%
11.3.6.2.37	1032	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 60 MM (2")	M	15,67	R\$ 55,85	R\$ 13,90	R\$ 69,75	R\$ 1.092,98	0,036%

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPECUR

Confere com original

0336



Documento enviado ao Arquivo Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://repositorio.registroimoveis.ba.gov.br/validar/001001-000000-44252-44252-44252>



**CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRELI**
CONSTRUINDO COM QUADRADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 06.147.972/0001-90 FONE: 065 395 2311 FAX: 065 4007740
Rua Manoel Agostinho de Azevedo, Nº 96 - Centro
São Sebastião do Passé - BA - Cep: 43.830-000
Email: olengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 99796-1734

11.3.6.2.38	1177	ORSE	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	2,00	R\$ 15,30	R\$ 3,80	R\$ 19,10	R\$ 38,20	0,001%
11.3.6.2.39	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	24,00	R\$ 10,62	R\$ 2,64	R\$ 13,26	R\$ 318,24	0,010%
11.3.6.2.40	1210	ORSE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E C/ROSCA, MARROM D = 25MMX3/4"	UN	10,00	R\$ 8,89	R\$ 2,21	R\$ 11,10	R\$ 111,00	0,004%
11.3.6.2.41	1143	ORSE	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UN	7,00	R\$ 9,64	R\$ 2,40	R\$ 12,04	R\$ 84,28	0,003%
11.3.6.2.42	1144	ORSE	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	2,00	R\$ 11,86	R\$ 2,95	R\$ 14,81	R\$ 29,62	0,001%
11.3.6.2.43	1605	ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN	4,00	R\$ 7,73	R\$ 1,92	R\$ 9,65	R\$ 38,60	0,001%
ESGOTO E PLUVIAL								TOTAL SUB-ITEM 11.3.6.3	R\$ 46.250,02	1,512%
11.3.6.3.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	11,00	R\$ 569,64	R\$ 141,84	R\$ 711,48	R\$ 7.826,28	0,256%
11.3.6.3.2	3199	ORSE	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 50X50CM	UN	13,00	R\$ 90,58	R\$ 22,55	R\$ 113,13	R\$ 1.470,69	0,048%
11.3.6.3.3	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 288,38	R\$ 71,80	R\$ 360,18	R\$ 720,36	0,024%
11.3.6.3.4	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	2,00	R\$ 406,14	R\$ 101,12	R\$ 507,26	R\$ 1.014,52	0,033%
11.3.6.3.5	9375	ORSE	CAIXA DE GORDURA "CG" 60 X 60 X 6SCM	UN	2,00	R\$ 577,07	R\$ 143,69	R\$ 720,76	R\$ 1.441,52	0,047%
11.3.6.3.6	2794	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,60M, INCLUSIVE TAMPA	UN	4,00	R\$ 229,44	R\$ 57,13	R\$ 286,57	R\$ 1.146,28	0,037%
11.3.6.3.7	1697	ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº 63, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 39,35	R\$ 9,79	R\$ 49,14	R\$ 393,12	0,013%
11.3.6.3.8	4280	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	4,00	R\$ 33,03	R\$ 8,22	R\$ 41,25	R\$ 165,00	0,005%
11.3.6.3.9	10317	ORSE	GRELHA P/RAIO EM PVC, REDONDA, 15CM, TIGRE OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 6,06	R\$ 1,50	R\$ 7,56	R\$ 37,80	0,001%
11.3.6.3.10	11741	SINAPI	RAIO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00	R\$ 6,38	R\$ 1,58	R\$ 7,96	R\$ 79,60	0,003%
11.3.6.3.11	1598	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 50 X 40MM	UN	4,00	R\$ 7,58	R\$ 1,88	R\$ 9,46	R\$ 37,84	0,001%
11.3.6.3.12	1616	ORSE	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, DIÂM = 100MM	UN	7,00	R\$ 34,86	R\$ 8,68	R\$ 43,54	R\$ 304,78	0,010%
11.3.6.3.13	1614	ORSE	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, DIÂM = 50MM	UN	2,00	R\$ 17,16	R\$ 4,27	R\$ 21,43	R\$ 42,86	0,001%
11.3.6.3.14	1553	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	7,00	R\$ 24,38	R\$ 6,07	R\$ 30,45	R\$ 213,15	0,007%

Revisão: Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

**CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRETE**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRETE - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ 06.747.972/0001-90 Fone: 065 395 2211 F.M: 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral Nº 96 Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep 43.350-000
Email: olengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 3970-1784

11.3.6.3.15	1670	ORSE	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM.	UN	8,00	R\$ 13,79	R\$ 3,43	R\$ 17,22	R\$ 137,76	0,005%
11.3.6.3.16	1625	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	28,00	R\$ 10,90	R\$ 2,71	R\$ 13,61	R\$ 381,08	0,012%
11.3.6.3.17	1626	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 75MM	UN	5,00	R\$ 17,73	R\$ 4,41	R\$ 22,14	R\$ 110,70	0,004%
11.3.6.3.18	1188	ORSE	JOELHO 90° PVC RIGIDO COM ANEL P/ESGOTO SECUNDARIO, D= 40MM	UN	2,00	R\$ 284,62	R\$ 70,87	R\$ 355,49	R\$ 710,98	0,023%
11.3.6.3.19	1628	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	20,00	R\$ 10,30	R\$ 2,56	R\$ 12,86	R\$ 257,20	0,008%
11.3.6.3.20	1629	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 75MM	UN	5,00	R\$ 16,90	R\$ 4,20	R\$ 21,10	R\$ 105,50	0,003%
11.3.6.3.21	1672	ORSE	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	5,00	R\$ 14,73	R\$ 3,66	R\$ 18,39	R\$ 91,95	0,003%
11.3.6.3.22	1643	ORSE	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50 MM	UN	4,00	R\$ 41,11	R\$ 10,23	R\$ 51,34	R\$ 205,36	0,007%
11.3.6.3.23	1564	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100 MM	UN	4,00	R\$ 49,37	R\$ 12,29	R\$ 61,66	R\$ 246,64	0,008%
11.3.6.3.24	1243	ORSE	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO P/ ESGOTO SECUNDARIO, D= 40 X 40MM	UN	2,00	R\$ 32,18	R\$ 8,01	R\$ 40,19	R\$ 80,38	0,003%
11.3.6.3.25	1267	ORSE	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO P/ ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 50 X 50MM	UN	9,00	R\$ 16,75	R\$ 4,17	R\$ 20,92	R\$ 188,28	0,006%
11.3.6.3.26	1268	ORSE	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO P/ ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 75 X 50MM	UN	5,00	R\$ 24,88	R\$ 6,19	R\$ 31,07	R\$ 155,35	0,005%
11.3.6.3.27	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00	R\$ 5,98	R\$ 1,48	R\$ 7,46	R\$ 89,52	0,003%
11.3.6.3.28	1648	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	28,00	R\$ 20,08	R\$ 4,99	R\$ 25,07	R\$ 701,96	0,023%
11.3.6.3.29	1646	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	53,00	R\$ 10,89	R\$ 2,71	R\$ 13,60	R\$ 720,80	0,024%
11.3.6.3.30	1647	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	2,00	R\$ 15,89	R\$ 3,95	R\$ 19,84	R\$ 39,68	0,001%
11.3.6.3.31	1656	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	R\$ 18,07	R\$ 4,49	R\$ 22,56	R\$ 22,56	0,001%
11.3.6.3.32	1655	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	3,00	R\$ 16,79	R\$ 4,18	R\$ 20,97	R\$ 62,91	0,002%
11.3.6.3.33	1527	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	234,62	R\$ 36,58	R\$ 9,10	R\$ 45,68	R\$ 10.717,44	0,350%
11.3.6.3.34	1528	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 150 MM	M	57,87	R\$ 63,62	R\$ 15,84	R\$ 79,46	R\$ 4.598,35	0,150%

Renato S. Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

0338



Documento assinado no Avaliador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://registroimoveis.org.br/validar/PUICAT-10003-14333-1414>



**CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 Fone: 065.395.222 Fax: 065.400.740

Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro,
São Sebastião do Passé, BA - Cep: 42.850.000

Email: diengenhar@igmail.com Tel: (71) 3655.4567 / 99706.1734

11.3.6.3.35	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	17,18	R\$ 14,34	R\$ 3,57	R\$ 17,91	R\$ 307,69	0,010%		
11.3.6.3.36	1525	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	99,67	R\$ 20,43	R\$ 5,08	R\$ 25,51	R\$ 2.542,58	0,083%		
11.3.6.3.37	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	52,26	R\$ 32,12	R\$ 7,99	R\$ 40,11	R\$ 2.096,14	0,069%		
11.3.6.3.38	8725	ORSE	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 150 X 100MM	UN	3,00	R\$ 116,23	R\$ 28,94	R\$ 145,17	R\$ 435,51	0,014%		
11.3.6.3.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 13,98	R\$ 3,48	R\$ 17,46	R\$ 174,60	0,006%		
11.3.6.3.40	9752	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM FR FR, TIPO ABACAXI Ø 75MM	UN	4,00	R\$ 36,38	R\$ 9,05	R\$ 45,43	R\$ 181,72	0,006%		
11.3.6.3.41	1561	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 75MM	UN	2,00	R\$ 37,14	R\$ 9,24	R\$ 46,38	R\$ 92,76	0,003%		
11.3.6.3.42	1594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	1,00	R\$ 9,38	R\$ 2,33	R\$ 11,71	R\$ 11,71	0,000%		
11.3.6.3.43	7594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	1,00	R\$ 14,80	R\$ 3,68	R\$ 18,48	R\$ 18,48	0,001%		
11.3.6.3.44	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	R\$ 2.085,92	R\$ 519,39	R\$ 2.605,31	R\$ 2.605,31	0,085%		
11.3.6.3.45	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 2.614,35	R\$ 650,97	R\$ 3.265,32	R\$ 3.265,32	0,107%		
11.4							PISO INTERTRAVADO		TOTAL DO ITEM 11.4		R\$ 2.948,77	0,096%
11.4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	37,80	R\$ 62,46	R\$ 15,55	R\$ 78,01	R\$ 2.948,77	0,096%		
12.0							ALVENARIA DE VEDAÇÃO EXTERNA - MURO		TOTAL DO ITEM 12.0		R\$ 59.859,97	2,922%
12.1	89483	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	425,00	R\$ 95,40	R\$ 23,75	R\$ 119,15	R\$ 50.638,75	1,655%		
12.2	4644	ORSE	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	M²	425,00	R\$ 17,35	R\$ 4,32	R\$ 21,67	R\$ 9.209,75	0,301%		
12.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	162,50	R\$ 9,72	R\$ 2,42	R\$ 12,14	R\$ 1.972,75	0,064%		
12.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	162,50	R\$ 13,73	R\$ 3,41	R\$ 17,14	R\$ 2.785,25	0,091%		

Roberto Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPECUR

Confere com original

0339



161

**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.747.972/0001-90 - I.E.: 065.395.221 - I.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro

São Sebastião do Passé, BA - CEP: 43.850-000

Email: plengenharia@gmail.com - Tel: (71) 3655-4567 / 99406-1734

12.5	7696	ORSE	PINTURA DE GRADIL METÁLICO PADRÃO CEHOP, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 2" X 5/16", COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA - ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (MEDIR SOMENTE UMA VEZ).	M²	162,50	R\$ 37,14	R\$ 9,24	R\$ 46,38	R\$ 7.536,75	0,246%	
12.6	12756	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR DE 3,50 X 3,00M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", CHAPA DE FERRO N.º 18, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	UN	1,00	R\$ 13.816,43	R\$ 3.440,29	R\$ 17.256,72	R\$ 17.256,72	0,564%	
13.0 - PLACA DE ALIMENTAÇÃO									TOTAL DO ITEM: 13.0	R\$ 239.726,66	7,816%
13.1 - PISO									TOTAL SUB-ITEM: 13.1	R\$ 394.780,54	12,098%
13.1.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	179,50	R\$ 98,29	R\$ 24,47	R\$ 122,76	R\$ 22.035,42	0,720%	
13.1.2	170552	SBC	PISO REGUAS DE MADEIRA DE LEI PARA SAUNA	M²	179,50	R\$ 272,62	R\$ 67,88	R\$ 340,50	R\$ 61.119,75	1,998%	
13.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	94,70	R\$ 98,29	R\$ 24,47	R\$ 122,76	R\$ 11.625,37	0,380%	
13.2 - PERGOLADO									TOTAL SUB-ITEM: 13.2	R\$ 339.557,42	10,593%
13.2.1 - FUNDAÇÃO									TOTAL SUB-ITEM: 13.2.1	R\$ 4.429,47	0,145%
13.2.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	3,45	R\$ 132,89	R\$ 33,08	R\$ 165,97	R\$ 572,59	0,019%	
13.2.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,20	R\$ 15,93	R\$ 3,96	R\$ 19,89	R\$ 1.177,48	0,038%	
13.2.1.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	3,45	R\$ 621,81	R\$ 154,83	R\$ 776,64	R\$ 2.679,40	0,088%	
13.2.2 - PILARES, VIGAS E LAJE									TOTAL SUB-ITEM: 13.2.2	R\$ 18.320,37	0,615%
13.2.2.1	96257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	28,20	R\$ 190,65	R\$ 47,47	R\$ 238,12	R\$ 6.714,98	0,219%	
13.2.2.2	92446	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	5,80	R\$ 308,51	R\$ 76,81	R\$ 385,32	R\$ 2.234,85	0,073%	
13.2.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,00	R\$ 20,37	R\$ 5,07	R\$ 25,44	R\$ 1.348,32	0,044%	
13.2.2.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	223,60	R\$ 15,86	R\$ 3,94	R\$ 19,80	R\$ 4.427,28	0,145%	
13.2.2.5	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	3,00	R\$ 562,44	R\$ 140,04	R\$ 702,48	R\$ 2.107,44	0,069%	

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

**CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
 CNPJ: 06.147.972/0001-90 | Tel: 065 3952271 | Fone: 5400740
 Rua Manoel Agostinho do Amaral, N.º 95, Centro,
 São Sebastião do Passé, Ba. - Cep: 42.350-000
 Email: plengenharia@gmail.com | Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

13.2.2.6	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	10,00	R\$ 159,13	R\$ 39,62	R\$ 198,75	R\$ 1987,50	0,065%	
MADEIRAMENTO COBERTURA									TOTAL SUB-ITEM: 13.2.3	R\$ 58.315,58	1,233%
13.2.3.1	4485	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 14CM X 14CM, C/ ABERTURA DE ENCAIXES	M	150,00	R\$ 196,12	R\$ 48,83	R\$ 244,95	R\$ 36742,50	1,201%	
13.2.3.2	202	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 11CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	402,00	R\$ 62,89	R\$ 15,65	R\$ 78,54	R\$ 31573,08	1,032%	
BANCOS EXTERNOS, REDOR DE ARVORES									TOTAL SUB-ITEM: 13.3	R\$ 20.987,77	0,196%
13.3.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	10,80	R\$ 99,79	R\$ 24,84	R\$ 124,63	R\$ 1346,00	0,044%	
13.3.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	10,80	R\$ 5,88	R\$ 1,46	R\$ 7,34	R\$ 79,27	0,003%	
13.3.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	10,80	R\$ 32,00	R\$ 7,96	R\$ 39,96	R\$ 431,56	0,014%	
13.3.4	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	220,00	R\$ 8,35	R\$ 2,07	R\$ 10,42	R\$ 2292,40	0,075%	
13.3.5	3405	ORSE	ENCERAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	10,80	R\$ 19,74	R\$ 4,91	R\$ 24,65	R\$ 266,22	0,009%	
13.3.6	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	12,00	R\$ 54,27	R\$ 13,51	R\$ 67,78	R\$ 813,36	0,027%	
13.3.7	C1927	SEINFRA	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)M	M²	8,00	R\$ 75,96	R\$ 18,91	R\$ 94,87	R\$ 758,96	0,025%	
BANCOS COM JARDINEIRAS									TOTAL SUB-ITEM: 13.4	R\$ 157.987,09	0,516%
13.4.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	25,92	R\$ 99,79	R\$ 24,84	R\$ 124,63	R\$ 3230,40	0,106%	
13.4.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	51,84	R\$ 5,88	R\$ 1,46	R\$ 7,34	R\$ 380,50	0,012%	
13.4.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	51,84	R\$ 32,00	R\$ 7,96	R\$ 39,96	R\$ 2071,52	0,068%	
13.4.4	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	518,40	R\$ 8,35	R\$ 2,07	R\$ 10,42	R\$ 5401,72	0,177%	
13.4.5	3405	ORSE	ENCERAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	51,84	R\$ 19,74	R\$ 4,91	R\$ 24,65	R\$ 1277,85	0,042%	
13.4.6	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	22,00	R\$ 54,27	R\$ 13,51	R\$ 67,78	R\$ 1491,16	0,049%	
13.4.7	C1927	SEINFRA	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)M	M²	2,40	R\$ 75,96	R\$ 18,91	R\$ 94,87	R\$ 227,68	0,007%	
13.4.8	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2,90	R\$ 129,36	R\$ 32,21	R\$ 161,57	R\$ 468,55	0,015%	
13.4.9	92482	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	2,90	R\$ 344,75	R\$ 85,84	R\$ 430,59	R\$ 1248,71	0,041%	

Reinaldo Abreu
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR
 Confere com original

**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ 06.147.972/0001-90 - Fone: 065-395-2211 - F.M. 5400740
Rua Manoel Agostinho de Amaral, Nº 96, Centro,
São Sebastião do Passé, Ba. - Cep: 42.850-000
Email: plengenharia@gmail.com - Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1734

MESA E BANCO REVESTIDO							TOTAL SUBITEM 13.5		R\$ 7.396,67		0,242%	
13.5.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	7,28	R\$ 99,79	R\$ 24,84	R\$ 124,63	R\$ 907,30		0,030%	
13.5.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	14,56	R\$ 5,88	R\$ 1,46	R\$ 7,34	R\$ 106,87		0,003%	
13.5.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	14,56	R\$ 32,00	R\$ 7,96	R\$ 39,96	R\$ 581,81		0,019%	
13.5.4	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	115,00	R\$ 8,35	R\$ 2,07	R\$ 10,42	R\$ 1.198,30		0,039%	
13.5.5	3405	ORSE	ENCERAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	18,56	R\$ 19,74	R\$ 4,91	R\$ 24,65	R\$ 457,50		0,015%	
13.5.6	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	0,37	R\$ 129,36	R\$ 32,21	R\$ 161,57	R\$ 59,78		0,002%	
13.5.7	92482	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M²	8,70	R\$ 344,75	R\$ 85,84	R\$ 430,59	R\$ 3.746,13		0,122%	
13.5.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,20	R\$ 20,37	R\$ 5,07	R\$ 25,44	R\$ 234,04		0,008%	
13.5.9	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,30	R\$ 15,86	R\$ 3,94	R\$ 19,80	R\$ 104,94		0,003%	
CHURRASQUEIRA							TOTAL SUBITEM 13.6		R\$ 4.235,98,12		0,771%	
13.6.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	14,72	R\$ 99,79	R\$ 24,84	R\$ 124,63	R\$ 1.834,55		0,060%	
13.6.2	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	29,45	R\$ 5,88	R\$ 1,46	R\$ 7,34	R\$ 216,16		0,007%	
13.6.3	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M²	29,45	R\$ 32,00	R\$ 7,96	R\$ 39,96	R\$ 1.176,82		0,038%	
13.6.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	29,45	R\$ 13,28	R\$ 3,30	R\$ 16,58	R\$ 488,28		0,016%	
13.6.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	29,45	R\$ 19,72	R\$ 4,91	R\$ 24,63	R\$ 725,35		0,024%	
13.6.6	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 1.215,36	R\$ 302,62	R\$ 1.517,98	R\$ 1.517,98		0,050%	

Rafaelo Azevê
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-96 | I.E.: 065.395.221 | I.M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/BA - Cep: 43.850-000
Email: plengenharia@gmail.com | Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

13.6.7	168	ORSE	ALVENARIA TIJOLO REFRAATÓRIO (5,1 X 11,4 X 23 CM), APARENTE, ESP=0,114M, EXECUTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, C/ JUNTA DE 1,0CM - R1	M²	12,88	R\$ 324,41	R\$ 80,77	R\$ 405,18	R\$ 5.218,71	0,171%	
13.6.8	168	ORSE	ALVENARIA TIJOLO REFRAATÓRIO (5,1 X 11,4 X 23 CM), APARENTE, ESP=0,114M, EXECUTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, C/ JUNTA DE 1,0CM - R1	M²	12,88	R\$ 324,41	R\$ 80,77	R\$ 405,18	R\$ 5.218,71	0,171%	
13.6.9	576	ORSE	CHAPA AÇO INOXIDÁVEL Nº22, DIMENSÃO 2,0 X 1,0M	M²	0,81	R\$ 228,86	R\$ 56,98	R\$ 285,84	R\$ 231,53	0,008%	
13.7	12111	ORSE	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM), 2 BANCOS EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM), COM PINTURA ACRÍLICA.	UN	4,00	R\$ 1.149,92	R\$ 286,33	R\$ 1.436,25	R\$ 5.745,00	0,188%	
13.8	10222	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 4 X1,5CM	M	123,00	R\$ 7,98	R\$ 1,98	R\$ 9,96	R\$ 1.225,08	0,040%	
14.0			CAMPO								
14.1	2431	ORSE	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	1,00	R\$ 3.427,87	R\$ 853,53	R\$ 4.281,40	R\$ 4.281,40	0,140%	
14.2	7945	ORSE	BANCO DE RESERVA (BÚRICA) PARA CAMPO DE FUTEBOL COM COBERTURA - 2,41X1,5X4M - 8 LUGARES - PHYSICUS OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 4.703,99	R\$ 1.171,29	R\$ 5.875,28	R\$ 11.750,56	0,384%	
14.3	2426	ORSE	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	R\$ 325,81	R\$ 81,12	R\$ 406,93	R\$ 406,93	0,013%	
14.4	12037	ORSE	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2 1/2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 2,00 M, EXCETO MURETA	M²	1.797,56	R\$ 256,31	R\$ 63,82	R\$ 320,13	R\$ 575.452,88	18,809%	
14.5	1900	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M²	5.225,00	R\$ 19,48	R\$ 4,85	R\$ 24,33	R\$ 127.124,25	4,155%	
14.6	9979	ORSE	CABO DE AÇO GALVANIZADO 8MM (TENSOR)	M	1.320,00	R\$ 20,54	R\$ 5,11	R\$ 25,65	R\$ 33.858,00	1,107%	
14.7	10899	ORSE	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 5/8"	UN	36,00	R\$ 32,57	R\$ 8,10	R\$ 40,67	R\$ 1.464,12	0,048%	
14.8	12520	ORSE	INSTALAÇÃO DE CLIPS - GRAMPO PESADO EM AÇO 1045, NORMA FSFF C450 TIPO 1 CLASSE 1, PARA CABO DE AÇO D=5/8"	UN	36,00	R\$ 18,01	R\$ 4,48	R\$ 22,49	R\$ 809,64	0,026%	
14.9	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DÚRABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	4.401,30	R\$ 60,29	R\$ 15,01	R\$ 75,30	R\$ 331.417,89	10,832%	
14.10	4908	ORSE	PÓ DE PEDRA	M³	220,10	R\$ 103,87	R\$ 25,86	R\$ 129,73	R\$ 28.553,57	0,933%	
14.11	2656	ORSE	LASTRO DE BRITA 1	M³	440,13	R\$ 106,44	R\$ 26,50	R\$ 132,94	R\$ 58.510,88	1,912%	
14.12	10179	ORSE	LASTRO DE BRITA 0	M³	660,20	R\$ 118,80	R\$ 29,58	R\$ 148,38	R\$ 97.960,47	3,202%	
14.13	6316	ORSE	LASTRO DE AREIA	M³	220,10	R\$ 130,03	R\$ 32,37	R\$ 162,40	R\$ 35.744,24	1,168%	
14.14	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M²	4.401,30	R\$ 2,30	R\$ 0,57	R\$ 2,87	R\$ 12.631,73	0,413%	
15.0			PAISAGISMO								
15.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	100,00	R\$ 38,83	R\$ 9,66	R\$ 48,49	R\$ 4.849,00	0,158%	
									TOTAL DO ITEM 14.0	R\$ 319.966,56	10,145%
									TOTAL DO ITEM 15.0	R\$ 58.869,95	1,859%

Roberto Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEP2OUR

Confere com original

323

Documento emitido no Assessorio Registro de Tributos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar/AUICDT-30000-XXXX-XXXX>



55

**CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 16.057.972/0001-90 Fone: 965-395-221 Fax: 54007-46
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N. 96, Centro
São Sebastião do Passé, BA - Cep: 43.850-000
Email: ofengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

15.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	60,00	R\$ 114,00	R\$ 28,38	R\$ 142,38	R\$ 8.542,80	0,279%	
15.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	50,00	R\$ 60,74	R\$ 15,12	R\$ 75,86	R\$ 3.793,00	0,124%	
15.4	11804	ORSE	PLANTA - ANTÚRIO (ANTHURIUM ANDRAEANUM) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00	R\$ 64,66	R\$ 16,10	R\$ 80,76	R\$ 1.615,20	0,053%	
15.5	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	94,00	R\$ 297,59	R\$ 74,09	R\$ 371,68	R\$ 34.937,92	1,142%	
15.6	12151	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, ALAMANDA, CRUCIAS, CASUARINA, IXÓRIA, MINI IXÓRIA, BOGUEVILHA, VINAGREIRO, H= 0,70M, 166UN/MÊS	UND	10,00	R\$ 13,95	R\$ 3,47	R\$ 17,42	R\$ 174,20	0,006%	
15.7	7662	ORSE	PLANTA - LANTANA AMARELA (LANTANA CAMARA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	127,00	R\$ 18,65	R\$ 4,64	R\$ 23,29	R\$ 2.957,83	0,097%	
16.0	ELETTRICA GERAL							TOTAL DO ITEM: 16.0		R\$ 242.128,11	7,917%
16.1	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	R\$ 7,49	R\$ 1,86	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00	0,611%	
16.2	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 28,16	R\$ 7,01	R\$ 35,17	R\$ 7.034,00	0,230%	
16.3	7269	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	20,00	R\$ 1.585,68	R\$ 394,83	R\$ 1.980,51	R\$ 39.610,20	1,295%	
16.4	12228	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R\$ 495,04	R\$ 123,26	R\$ 618,30	R\$ 1.236,60	0,040%	
16.5	650	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	UN	30,00	R\$ 66,18	R\$ 16,47	R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	0,081%	
16.6	12903	ORSE	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UN	24,00	R\$ 2.527,04	R\$ 629,23	R\$ 3.156,27	R\$ 75.750,48	2,476%	
16.7	12910	ORSE	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UN	3,00	R\$ 2.568,05	R\$ 639,44	R\$ 3.207,49	R\$ 9.622,47	0,315%	
16.8	12833	ORSE	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA 04 PÉTALAS EM LED, P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, 4000K, 220V, E SUPORTE EM TUBO AÇO GALV, COM ANTEPARO, DA ILLUMATIC, MOD LPLARES OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 5.592,99	R\$ 1.392,65	R\$ 6.985,64	R\$ 34.928,20	1,142%	
16.9	7271	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 8M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 1.987,80	R\$ 494,96	R\$ 2.482,76	R\$ 12.413,80	0,406%	

Renato Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento SEPEDUR

Confere com original

3730
REGISTRO
0324

Documento arquivado no Arquivo do Registro de Imóveis. Para verificar o documento e suas assinaturas consulte <http://www.registroimoveis.org.br/validarDocReg> - DCCCS - Arquivo 1/1/1

97

**CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRETE**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRETE - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ 06.147.972/0001-90 Fone 065-395.221 F.M. 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/BA - Cep. 43.850-000
Email: nenhahara@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

16.10	11153	ORSE	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCIBRA OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 114,24	R\$ 28,44	R\$ 142,68	R\$ 713,40	0,023%
16.11	7271	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM; DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 3M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	16,00	R\$ 1.987,80	R\$ 494,96	R\$ 2.482,76	R\$ 39.724,16	1,298%
17.0			HIDRÁULICA GERAL						R\$ 45.970,18	1,503%
17.1	12772	SINAPI	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1 1/2", VAZAO MAXIMA DE 20 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	UN	1,00	R\$ 1.014,01	R\$ 252,48	R\$ 1.266,49	R\$ 1.266,49	0,041%
17.2	6389	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS DIM. INT. = 0,60X0,60X1,20M	UN	10,00	R\$ 613,39	R\$ 152,73	R\$ 766,12	R\$ 7.661,20	0,250%
17.3	9415	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X1,5CM	M	115,00	R\$ 8,35	R\$ 2,07	R\$ 10,42	R\$ 1.198,30	0,039%
17.4	1028	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	300,00	R\$ 13,20	R\$ 3,28	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00	0,162%
17.5	1029	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	200,00	R\$ 18,86	R\$ 4,69	R\$ 23,55	R\$ 4.710,00	0,154%
17.6	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 80,32	R\$ 19,99	R\$ 100,31	R\$ 501,55	0,016%
17.7	7291	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4.2 MM (2,20 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	4,00	R\$ 41,18	R\$ 10,25	R\$ 51,43	R\$ 205,72	0,007%
17.8	1030	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	500,00	R\$ 39,21	R\$ 9,76	R\$ 48,97	R\$ 24.485,00	0,800%
17.9	165	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=24CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M²	6,00	R\$ 121,41	R\$ 30,23	R\$ 151,64	R\$ 909,84	0,030%
17.10	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	12,00	R\$ 5,88	R\$ 1,46	R\$ 7,34	R\$ 88,08	0,003%
18.0			VT - EQUIPAMENTOS						R\$ 38.543,64	1,260%
18.1	3223	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	UN	15,00	R\$ 988,73	R\$ 246,19	R\$ 1.234,92	R\$ 18.523,80	0,605%
18.2	11677	ORSE	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M	UN	4,00	R\$ 728,45	R\$ 181,38	R\$ 909,83	R\$ 3.639,32	0,119%
18.3	9367	ORSE	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	12,00	R\$ 385,57	R\$ 96,00	R\$ 481,57	R\$ 5.778,84	0,189%
18.4			ENTRADA LETRAS E ESTRUTURA						R\$ 10.601,68	0,347%
18.4.1	2435	ORSE	LETRAS EM AÇO INOX 25 X 25 CM	UN	22,00	R\$ 135,29	R\$ 33,68	R\$ 168,97	R\$ 3.717,34	0,122%
18.4.2	90122	SBC	PAINEL MADEIRA REVESTIDO LAMINADO LISO BRILHANTE	M²	9,00	R\$ 471,64	R\$ 117,43	R\$ 589,07	R\$ 5.301,63	0,173%
18.4.3	12760	SINAPI	CHAPÁ AÇO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M²	0,20	R\$ 1.156,10	R\$ 287,86	R\$ 1.443,96	R\$ 288,79	0,009%
18.4.4	8801	ORSE	BARRA REDONDA EM AÇO INOX 304 - Ø = 5/8"	M	8,00	R\$ 85,90	R\$ 21,38	R\$ 107,28	R\$ 858,24	0,028%
18.4.5	25958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	H	8,00	R\$ 14,36	R\$ 3,57	R\$ 17,93	R\$ 143,44	0,005%

Antonio Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

0345

**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 I. E.: 065.395.221 I. M.: 5400740
Rua Manoel Azevêdo do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.850-000
Email: olengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567/99706-1784

18.4.6	6160	SINAPI	SOLDADOR	H	8,00	R\$ 29,25	R\$ 7,28	R\$ 36,53	R\$ 292,24	0,010%
SERVICOS COMPLEMENTARES										
TOTAL DO ITEM: 19.0										
19.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	R\$ 93,06	R\$ 23,17	R\$ 116,23	R\$ 83.685,60	2,735%
19.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 5.244,62	R\$ 1.305,91	R\$ 6.550,53	R\$ 39.303,18	1,285%
19.3	10849	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	R\$ 1.402,44	R\$ 349,20	R\$ 1.751,64	R\$ 1.751,64	0,057%
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	7.500,00	R\$ 1,94	R\$ 0,48	R\$ 2,42	R\$ 18.150,00	0,593%
TOTAL DO VALOR COM OBRAS										
R\$ 95.085,00										
TOTAL DO VALOR COM OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
R\$ 100.000,00										

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
CNPJ: 06.147.972/0001-90 I. E.: 065.395.221 EPP I. M.: 5400740
MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/BA/Nº 55.749/D

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
CNPJ: 06.147.972/0001-90 I. E.: 065.395.221 EPP I. M.: 5400740
MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 13.991.335-19 SSP/BA CPF: 036.297.075-05

Mário Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca -
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e sua assinatura acesse <http://atlasador.registradores.org.br/gestao/quei-10663-43534-14743>

0346

89

Pojuca, 30 de agosto de 2023.

DA: AJUR

PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR

Contrato nº 225/2022 – CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Ilustre Secretário:

Chega a esta assessoria requerimento de aditivo metafísica com acréscimo de valor, lastreada em planilha, no percentual de 4,2307%, cujo acréscimo é de R\$ 129.439,47 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), formulado por essa pasta, envolvendo a empresa contratada, qual seja, CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Ba.

Em virtude de alguns requerimentos de confecção de aditivo de metafísica endereçados a esta assessoria, com reflexo financeiro por conta de novos itens quantitativos e qualitativos, curiosidade despertou a este subscritor se tal necessidade de acréscimo se dera por erros no projeto elaborado, por parte do Município ou do Contratado, ou foram necessidades básicas inerentes às atividades.

Com efeito, para dirimir dúvidas deste Assessor, quanto à qualidade dos serviços prestados pelo contratado, indago:

- 1) Quem elaborou o Projeto Básico e Executivo?
- 2) Antes da elaboração dos referidos houve uma vistoria minuciosa na estrutura do Módulo Esportivo do Bairro da Star por parte dos engenheiros do Município?
- 3) Essa vistoria, porventura realizada, fora objeto (documento) juntado no corpo do Edital?
- 4) Neste momento, em que se verifica a necessidade de aditivo, é possível afirmar que houve erro de Projeto ou dimensionamento irregular, no tocante às drenagens?

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Alhen Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

- 5) A empresa participante do certame, que após sagrou-se vencedora, realizou vistoria prévia no local da obra? Juntar o termo de vistoria.

- 6) Uma vez que este subscritor nada entende de Engenharia, explicar como fora feita a vistoria e se fora feita tão somente no visual? Houve filmagem? Algum técnico da empresa verificou a situação? Como se deu?

- 7) Acaso se insista na necessidade dos serviços, quais as razões para não se realizar uma nova licitação?

- 8) Acaso se entenda que um novo certame seria prejudicial à gestão, listar, objetivamente, os percalços a que a administração sofreria acaso haja discordância para a realização de novo certame.

- 9) Esse serviço de drenagem fora previsto no Edital, ou tal serviço surge, neste momento, por força dos vícios detectados?

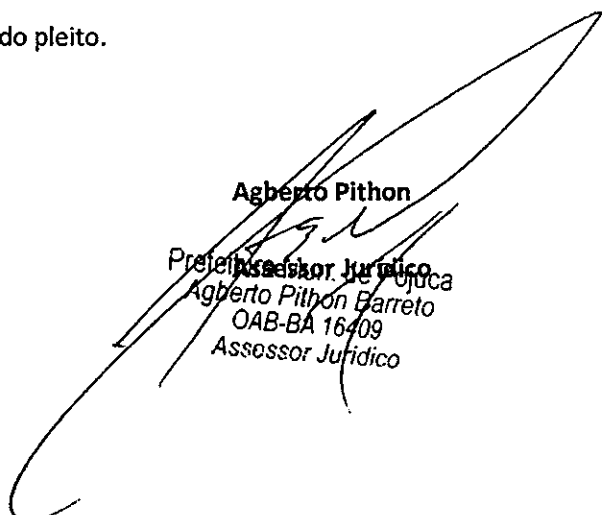
- 10) Acaso não tenham sido previstos, qual a tabela a se utilizar na eventualidade da celebração de aditivo?

- 11) Na hipótese de se celebrar o aditivo qual o desconto seria aplicado? Qual o Kappa fora ofertado pelo então contratado?

Conclusão.

Após as respostas supra e autorizo do Prefeito Municipal retorne ao Jurídico para análise e, se for o caso, deferimento do pleito.

Atenciosamente,

Agberto Pithon

Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Juca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 207/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Ba, 04 de setembro de 2023.

À

AJUR - Assessoria Jurídica

Exmo. Dr. Agberto Pithon – Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Resposta ao Parecer Jurídico – Celebração de Aditivo de metafísica com acréscimo de valor - Contrato nº 225/2022

Prezado Senhor,

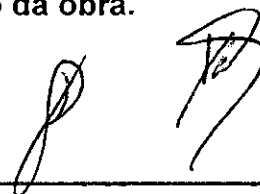
Diante da solicitação de Aditivo de metafísica com acréscimo de valor do contrato nº 225/2022, da empresa Construtora New Flyer Eireli sob CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, responsável pela execução dos serviços de reforma do Módulo esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca-Bahia, cujo valor foi estimado em **R\$ 129.439,47** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a **4,23073943454814%** do valor contratual, assim como do parecer emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Agberto Pithon Barreto, venho através deste documento, elucidar os questionamentos levantados por essa Assessoria:

1) Quem elaborou o Projeto Básico e Executivo?

R= A elaboração do projeto foi da SEPEDUR – Prefeitura Municipal de Pojuca.

2) Antes da elaboração dos referidos houve uma vistoria minuciosa na estrutura do Módulo Esportivo do Bairro Star por parte dos engenheiros do Município?

R= Com certeza vistoriamos minuciosamente toda estrutura e os itens aditivados são decorrentes de solicitações da SECTELJ e de demandas que não foram possíveis de serem identificadas sem o início da obra.



Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

- 3) Essa vistoria, porventura realizada, fora objeto (documento) juntado no corpo do Edital?

R= Não. A vistoria foi feita pra elaborar todo projeto.

- 4) Neste momento, em que se verifica a necessidade de aditivo, é possível afirmar que houve erro de Projeto, ou dimensionamento irregular, no tocante às drenagens?

R= Não houve erro de projeto, simplesmente trata-se de um serviço que é difícil de ser vistoriado, levando em conta que nossa Secretaria só é composta por um corpo técnico. A Lei 8.666/93 a qual esse contrato é regido permite um aditivo de 50% por se tratar de reforma, acredito que esse percentual foi determinado na lei pela possibilidade de nos depararmos com situação como essa.

- 5) A empresa participante do certame, que após sagrou-se vencedora, realizou vistoria prévia no local da obra? Juntar o termo de vistoria.

R= A mesma apresentou uma declaração que conhecia o objeto.

- 6) Uma vez que este subscritor nada entende de Engenharia, explicar como fora feita a vistoria, fora feita tão somente no visual? Houve filmagem? Algum técnico da empresa verificou a situação? Como se deu?

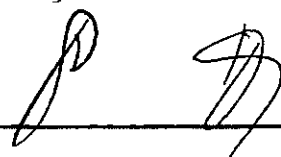
R= Visita in loco com registro fotográfico.

- 7) Acaso se insista na necessidade dos serviços, quais as razões para não se realizar uma nova licitação?

R= Uma nova licitação acarretaria na paralização da obra o que levaria mais tempo para conclusão do objeto, tecnicamente seria muito mais complicado gerir dois contratos para o mesmo objeto (uma empresa poderia responsabilizar a outra pelos atrasos ou erros). Se a lei permite aditivo de ate 50% por que fazer outro processo licitatório?

- 8) Acaso se entenda que um novo certame seria prejudicial à gestão, listar, objetivamente, os percalços a que a administração sofreria acaso haja discordância para a realização de novo certame.

R= Se a Lei nº 8.666/93 permite aditivo de ate 50% para reforma e estamos utilizando todos os preços e descontos usados no certame, não vejo a necessidade e nem vantagem alguma pra administração em fazer um novo





Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

certame, pelo contrario vai haver em um desgaste maior por deixar um equipamento parado por mais tempo tendo em vista que estamos programando a entrega do objeto na primeira quinzena de outubro e um novo certame levaria no mínimo de 30 a 45 dias para ser realizado.

9) Esse serviço de drenagem fora previsto no Edital, ou tal serviço surge, neste momento, por força dos vícios detectados?

R= Os serviços foram detectados quando as drenagens das novas instalações iam sendo conectadas na rede existente.

10) Acaso se tenha sido previstos, qual a tabela a se utilizar na eventualidade da celebração do aditivo?

R= As tabelas usadas sempre são as mesma para todos os certames (ORSE e SINAPI), além de aplicar os descontos apresentado no certame original.

11) Na hipótese de se celebrar o aditivo qual o desconto seria aplicado? Qual o KAPPA fora ofertado pelo então contratado?

R= Os descontos sempre é o mesmo da licitação original, no caso desse processo foi usado um KAPPA de aproximadamente 0,9806%

Atenciosamente,


Diego Guimarães e Guimarães
Assist. Técnico - SEPEDUR


Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 213/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Ba, 11 de setembro de 2023.

À

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia


Assunto: Solicitação de Bloqueio de Reserva Orçamentária do Contrato nº 225/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar a V. Sas. **Bloqueio de Reserva Orçamentária** no valor de **R\$ 129.439,47** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a **4,230739454814%** do valor contratual, referente ao contrato nº 225/2022, mantido com a empresa **Construtora New Flyer Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 069.147.972/0001-90, responsável pela execução dos serviços de reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca Bahia, para realização de aditivo de metafísica com acréscimo de valor do instrumento contratual em pauta.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor, para execução dos serviços que serão implementados e a conclusão definitiva da obra, objeto desse instrumento contratual.

Atenciosamente,



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

ES

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1162 / 2023

Data da Reserva

11/09/2023

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

YURI LIMA LEITE

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 5088.4451.17540000
Unidade Orçamentária 03.13.13 - SEC MUN DE PLANEJ. ESTRAT. E DESENV. URB.-SEPEDUR
Ação 5.088 - PROGRAMA AVANTE POJUCA - INFRAESTRUTURA PARA TODOS
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso 17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Saldo Anterior da Dotação

1.714.691,38

Valor da Reserva

129.439,47

Saldo Atual

1.585.251,91

Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE VALOR EM 4,23073943454814% DO CONTRATO Nº 225/2022 PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DO BAIRRO STAR PARA DEMANDAS, CONF. CI Nº213/2023

POJUCA, em 11 de setembro de 2023

YURI LIMA LEITE
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável

CPF: 034.290.365-93

Pojuca - Ba, 13 de setembro de 2023.

Consultante: Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Requerimento de Aditivo ao Contrato nº 225/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2022.

Ementa: Solicitação de Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor. Contrato de nº 225/2022. Acréscimo de 4,23073943454814% ao valor inicial. Necessidade de adequação. Tipificação Legal: Art. 65, I, b e §1º, da Lei 8.666/93. Justificativa da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano. **Pelo deferimento.**

DOS FATOS

Chega a esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano acerca da legalidade de se efetuar aditivo de metafísica com acréscimo de valor ao Contrato nº 225/2022, onde figura como contratada a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, relativo à execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

Faz juntar cópia do processo administrativo respectivo, inclusive CI de nº 205/2023, da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, solicitando aditivo de metafísica com acréscimo de valor no percentual de 4,23073943454814%.

De acordo com o conteúdo da referida CI, subscrita pelo Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, e pelo Engenheiro Civil e Fiscal, Sr. Diego Guimarães e Guimarães "(...) Neste momento a obra encontra-se em andamento com 56% de execução. Durante a execução da obra houve apelo da

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agente Pinopi Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

população local no entorno do Módulo esportivo, solicitando o aumento da altura do alambrado que fica ao lado das residências de forma que seguisse o mesmo padrão de altura do alambrado do fundo, com o intuito de prevenir a incidência de acidentes com bolas nos telhados e terrenos das casas trazendo transtornos e prejuízos tanto para os moradores locais, quanto para os usuários do campo. Esse apelo chegou até essa Secretaria por intermédio do ex-vereador Jai da capotaria (informalmente) e do secretário da SECTELJ Sr. José Eduardo Abreu de Oliveira, através de Comunicação Interna Nº 259/2023-SECTELJ. Após análise da demanda, realizada pelo Engenheiro Fiscal Sr. Diego Guimarães e Guimarães e o Secretário da SEPEDUR Yuri Lima Leite, solicitou a equipe técnica os devidos ajustes no projeto para atender a demanda da população local e da SECTELJ, para tanto foram feitos alguns ajustes na planilha original do contrato, o qual contempla essa alteração metafísica com acréscimo de valor estimado em R\$ 129.439,47 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), o equivalente a 4,23073943454814% do valor original do contrato. Ressaltamos também que durante as escavações para execução da obra, nos deparamos com algumas situações de drenagem que não foram previstas na planilha original do contrato, sendo necessária sua adequação, pois por se tratar de rede de drenagem enterrada não houve a possibilidade de prever esses serviços no escopo do contrato.”

Por fim, mas não menos importante, tem-se que a Assessoria Jurídica formulou 12 (doze) questionamentos à Secretaria demandante cujas respostas, ante seus critérios eminentemente técnicos, não teve competência a AJUR em infirmá-los, pelo que, do ponto de vista estritamente legal, defere o pleito.

Por zelo e cautela, seguem abaixo transcritos os questionamentos formulados pela Assessoria Jurídica e as respectivas respostas apresentadas pela Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano:

1) Quem elaborou o Projeto Básico e Executivo?

Resposta: A elaboração do projeto foi da SEPEDUR – Prefeitura Municipal de Pojuca.

2) Antes da elaboração dos referidos houve uma vistoria minuciosa na estrutura do Módulo Esportivo do Bairro Star por parte dos engenheiros do Município?

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinion Barreto
OAB-DF 16408
Assessor Jurídico 2

Resposta: Com certeza vistoriamos minuciosamente toda estrutura e os itens aditivados são decorrentes de solicitações da SETEL e de demandas que não foram possíveis de serem identificadas sem o início da obra.

3) Essa vistoria, porventura realizada, fora objeto (documento) juntado no corpo do Edital?

Resposta: Não. A vistoria foi feita pra elaborar todo projeto.

4) Neste momento, em que se verifica a necessidade de aditivo, é possível afirmar que houve erro de Projeto, ou dimensionamento irregular, no tocante às drenagens?

Resposta: Não houve erro de projeto, simplesmente trata-se de um serviço que é difícil de ser vistoriado, levando em conta que nossa Secretaria só é composta por um corpo técnico. A Lei 8.666/93 a qual esse contrato é regido permite um aditivo de 50% por se tratar de reforma, acredito que esse percentual foi determinado na lei pela possibilidade de nos depararmos com situação como essa.

5) A empresa participante do certame, que após sagrou-se vencedora, realizou vistoria prévia no local da obra? Juntar o termo de vistoria.

Resposta: A mesma apresentou uma declaração que conhecia o objeto.

6) Uma vez que este subscritor nada entende de Engenharia, explicar como fora feita a vistoria, fora feita tão somente no visual? Houve filmagem? Algum técnico da empresa verificou a situação? Como se deu?

R - Visita in loco com registro fotográfico.

7) Acaso se insista na necessidade dos serviços, quais as razões para não se realizar uma nova licitação?

Resposta: Uma nova licitação acarretaria na paralização da obra o que levaria mais tempo para conclusão do objeto, tecnicamente seria muito mais complicado gerir dois contratos para o mesmo objeto (uma empresa poderia responsabilizar a outra pelos atrasos ou erros). Se a lei permite aditivo de até 50% por que fazer outro processo licitatório?

Prefeitura Mun. de Pojuca
Alberto Rithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

79

8) Acaso se entenda que um novo certame seria prejudicial à gestão, listar, objetivamente, os percalços a que a administração sofreria acaso haja discordância para a realização de novo certame.

Resposta: Se a Lei no 8.666/93 permite aditivo de até 50% para reforma e estamos utilizando todos os preços e descontos usados no certame, não vejo a necessidade e nem vantagem alguma para a administração em fazer um novo certame, pelo contrário vai haver em um desgaste maior por deixar um equipamento parado por mais tempo tendo em vista que estamos programando a entrega do objeto na primeira quinzena de outubro e um novo certame levaria no mínimo de 30 a 45 dias para ser realizado.

9) Esse serviço de drenagem fora previsto no Edital, ou tal serviço surge, neste momento, por força dos vícios detectados?

Resposta: Os serviços foram detectados quando as drenagens das novas instalações iam sendo conectadas na rede existente.

10) Acaso se tenha sido previstos, qual a tabela a se utilizar na eventualidade da celebração do aditivo?

Resposta: As tabelas usadas sempre são as mesmas para todos os certames (ORSE e SINAPI), além de aplicar os descontos apresentados no certame original.

11) Na hipótese de se celebrar o aditivo qual o desconto seria aplicado? Qual o KAPPA fora ofertado pelo então contratado?

Resposta: Os descontos sempre é o mesmo da licitação original, no caso desse processo foi usado um KAPPA de aproximadamente 0,9806%

Sendo esses os fatos em retrospectiva, analisemos.

DO DIREITO

A matéria submetida à análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades. Trata-se de execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico

No caso em tela, resta evidenciada a necessidade de ajuste nos serviços, fundamentando-se em razão de necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por Lei.

A SEPEDUR solicita parecer acerca da aditivação de metafísica com acréscimo de valor asseverando a necessidade a fim de que se possa garantir a conclusão do objeto com sua devida funcionalidade.

DA ALTERAÇÃO DO PROJETO

De acordo com a documentação posta à exame, a celebração do aditivo, altera o valor global da contratação de R\$ 3.059.500,00 (três milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 3.188.939,47 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), gerando, portanto, um acréscimo de 4,23073943454814%, equivalente ao valor de R\$ 129.438,27 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

O aumento solicitado tem como justificativa a realização, imprescindível, do serviço de drenagem, motivo do presente acréscimo do valor.

Do ponto de vista legal a situação fática se enquadra nos comandos da Lei licitatória, da forma prevista no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinhon Barreto
OAB/BA 16408
Assessor Jurídico

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ante as ponderações técnicas e motivadoras do aditivo, apresentadas pelo profissional de engenharia Diego Guimarães e Guimarães e pelo ilustre Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, acatamos como fidedignas, face a incompetência deste subscritor para adentrar na temática. Assim, acatando a

planilha de acréscimo de valor que fora juntada ao processo se percebe a necessidade de acréscimo no percentual de 4,23073943454814% do valor do contrato, observando assim a exigência máxima legal.

DAS CERTIDÕES

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.

CONCLUSÃO

Ante as considerações alhures expostas, com arrimo no art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, pelo deferimento da possibilidade de se efetuar o aditivo requerido aplicando-se o acréscimo de **4,23073943454814%** ao valor inicial do contrato, o que resulta na importância de **R\$ 129.438,27 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Prefeitura Municip. de Pojuca
Agberto Pinho Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

82

Por fim verifique a Secretaria a dotação orçamentária/financeira para reportar o presente aditivo de valor.

É o opinativo, *s.m.j.*

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pojuca
Alberto Pithon Barreto
OAB-BR 18409
Assessor Jurídico

Rita de Cássia Almeida Amorim
Assessora Jurídica Adjunta

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO DO BAIRRO DA STAR NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 225/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - EMPRESA CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.147.972/0001-90, situado à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, São Sebastião do Passé - BA, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Senhora Mariana Oliveira de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de 4,23073943454814% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é à execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 071/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor - Art. 65, I, b, c/c § 1º,

Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente contrato, de nº 225/2022, com o acréscimo de **4,23073943454814%** sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 129.439,47 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).**



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Atividade: 5088

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fontes de Recursos: 17540000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Metafísica com acréscimo de valor está amparado no Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 13 de Setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

CONTRATADA - REP. Sr. MARCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA COM
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 225/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor – Fica aditivado o presente contrato, de nº 225/2022, o acréscimo de **4,23073943454814%** sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 129.438,27** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Pojuca, 13 de Setembro de 2023.



YURI LIMA LEITE

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca /
PUBLICADO EM

13 / 09 / 2023

Alexandre Lima
Alexandre Lima
Função: Secretário de Planejamento
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA COM
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 225/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor – Fica aditivado o presente contrato, de nº 225/2022, o acréscimo de 4,23073943454814% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 129.438,27 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Pojuca, 13 de Setembro de 2023.

YURI LIMA LEITE
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06